

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.436/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
EDITAL Nº 49/2025

OBJETO

Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos, para entrega imediata.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 743.377,73 (setecentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 17 de julho de 2025

Cadastro das Propostas até: 17/07/2025 08h50min

Abertura das Propostas: 17/07/2025 09 horas

Início do Pregão (fase competitiva) 17/07/2025 09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA,
SECRETARIA DO GOVERNO, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO,
SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.436/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
EDITAL Nº 49/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DO GOVERNO, SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DE FINANÇAS**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos** para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à partici-



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

pação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.4. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Recursos Federais decorrentes de Transferência Voluntária.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO e MARCA.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.18.5. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7.8. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

7.9. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca, ou ainda, poderá ser anexado na plataforma do BBMNET ou enviado através do email** (licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br), aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos dos produtos ofertados:

- a) **Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, contendo todas as informações solicitadas na especificação do produto.**

7.9.1 - As documentações não apresentadas dentro do prazo acima, terão seus produtos desclassificados. Somente serão analisados documentos devidamente identificados, organizados e obedecendo à ordem de apresentação.

7.9.2 - A falta de entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.10 A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.11 Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#))
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.
- 8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.9.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

e) Caso a proposta seja assinada digitalmente a mesma poderá ser enviada através da plataforma do pregão ou via e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

c) Caso os documentos sejam assinados e autenticados digitalmente NÃO há necessidade de encaminhar novamente de forma física.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
 - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;
- 12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
- 12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento

Itatiba, de 25 de junho de 2025.

LUÍS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária Municipal de Saúde

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária Municipal de Governo

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
EDITAL Nº 49/2025
Processo nº 2.436/2025

TERMO DE REFERÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições mínimas estabelecidas neste instrumento.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.04.0458-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 12 MARMITAS - 220V.	UN	3	849,17	2.547,51
MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 12 MARMITAS - 220V.					
2	1.02.02.0707-5 - ADAPTADOR DVI PARA HDMI	UN	4	27,56	110,24
ADAPTADOR DVI PARA HDMI Tipo: Adaptador de vídeo DVI para HDMI Conector de entrada: DVI macho (24+1 pinos ou 24+5 pinos) Conector de saída: HDMI fêmea Compatível com: monitores, projetores e TVs com entrada DVI Suporte a resolução: Full HD (1920x1080) ou superior Construção: Carcaça resistente e conectores banhados a ouro ou de alta durabilidade Padrão de compatibilidade: DVI-D para HDMI 1.4 ou superior Garantia mínima: 12 meses					
4	1.06.12.0031-8 - SELADORA DE MESA COM TEMPORIZADOR 30CM	UN	2	423,33	846,66
SELADORA DE MESA COM TEMPORIZADOR 30CM Seladora compacta, acionamento manual e aquecimento instantâneo. E temporizador eletrônico de 0 a 10 segundos, dotada de sistema de solda reta e única, através de resistência fita níquel cromo de 2 mm. Bivolt, 110/220v, através da chave seletora de voltagem.					
5	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	12	251,42	3.017,04
SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação. Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede. Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400) mm para fixação no painel traseiro do televisor. O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.					
7	1.10.03.0181-7 - Lente Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Usm	UN	1	2.913,26	2.913,26
Lente Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Usm					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8	1.10.03.0217-1 - FLASH SPEEDLITE SEM FIO P/ CÂMERA FOTOGRÁFICA	UN	1	523,66	523,66
FLASH SPEEDLITE SEM FIO P/ CÂMERA FOTOGRÁFICA Compatível com câmeras Canon com funcionalidade TTL. Número guia de 190' a 100 ISO na posição de 105 mm, oferecendo cobertura em uma faixa de zoom de 24 a 105 mm, tempo de reciclagem rápida, variando de dois a quatro segundos em potência máxima. Emissor de feixe para foco automático em condições de baixa luz e uma cabeça inclinável a 90°. Pode ser utilizado como escravo em configurações com múltiplas luzes. Com display LCD, monitoramento do nível de bateria em tempo real, suporte para atualizações de firmware via interface USB e compatibilidade com o sistema escravo sem fio de câmeras Canon, além de suporte para modos TTL, Manual e Multi-flash.					
9	1.10.03.0218-0 - SUPORTE PARA TV/ MONITOR, DE CHÃO, DE 32" ATÉ 75", PRETO, CO M RODÍZIOS	UN	1	696,91	696,91
SUPORTE PARA TV/ MONITOR, DE CHÃO, DE 32" ATÉ 75", PRETO, COM RODÍZIOS					
10	1.10.03.0219-8 - SUPORTE DE CHÃO PARA PROJETOR COM TRIPÉ	UN	1	328,33	328,33
SUPORTE DE CHÃO PARA PROJETOR COM TRIPÉ Suporte de chão com tripé para projetor multimídia com altura ajustável de 95cm até 1,80cm, com Regulagem De Altura. Acabamento na cor preta. Dimensões da Bandeja: 38 x 28 x 1,5cm Capacidade: até 60kg (Na Base Superior).					
11	1.10.03.0220-1 - SUPORTE PARA MICROFONE COM TRIPÉ	UN	1	268,06	268,06
SUPORTE PARA MICROFONE COM TRIPÉ 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Suporte para microfone com tripé e haste telescópica. - Cor: Preto. - Material: Estrutura metálica de alta resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. - Design: Compacto, dobrável e retrátil, ideal para armazenamento e transporte. - Sistema de rotação: Gira 360°, permitindo ajustar a direção do microfone com facilidade. - Haste telescópica: Ajuste de altura flexível, de 50 cm até 1,80 metros, garantindo a altura ideal para diversas situações. 1.2. Tripé: - Tripé retrátil, ajustável em altura, para fácil transporte e armazenamento. - Pés antiderrapantes, assegurando estabilidade em diversas superfícies. - Capacidade de carga: Suporta microfones de peso médio a pesado. 1.3. Sistema de Prensa Cabo: - Sistema de prensa cabo integrado, mantém o cabo do microfone organizado e seguro, evitando tropeços ou danos. 1.4. Tamanho e Dimensões: - Altura ajustável: De 50 cm a 2 metros (aproximadamente). - Peso do suporte: Leve e fácil de transportar. - Dimensões da base: Aproximadamente 30 cm (diâmetro da base do tripé). 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade. - RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Produto livre de substâncias perigosas e ambientalmente seguro. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções. - Incluso no kit: 1x Suporte para microfone com tripé e haste telescópica. 1x Sistema de prensa cabo. 1x Manual de instruções.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
12	1.10.04.0092-0 - TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80	UN	1	417,60	417,60
TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80, com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio.					
13	1.10.04.0357-1 - SMART TV LED 55" 4K	UN	3	2.845,31	8.535,93
SMART TV LED 55" 4K Tela Resolução 3840 x 2160 Tamanho da tela 55" Vídeo Mecanismo de imagem UHD Up-Scaling Motion Rate120 PQI (Picture Quality Index) 1300 HDR (High Dynamic Range) HDR Premium Taxa de Contraste Dinâmico Mega Contraste Micro Dimming UHD Dimming PurColor Contrast Enhancer Auto Motion Plus Modo Filme Áudio Dolby Digital Plus DTS Codec Potência (RMS) 20 W Tipo de alto-falante 2 canais Wallmount Sound Mode Multiroom Link Smart Service SMART TV Aplicativos Cloud Game Pagar via TV EXTRAS Navegador (Web Browser) Extras Analog Clean View Sports Mode Avançado Sintonizador/Transmissão: Digital BroadcastingI SDB-T Sintonizador analógico (Trinorma) Data Broadcasting GINGA Conectividade: HDMI 3 USB 2 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr) 1 Ethernet (LAN) Entrada de Composto (AV) 1 (uso comum para componente) Saída de áudio digital (óptica) 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) 1 / 1 / 0 HDMI A / Return Ch. Support HDMI Quick Switch Rede sem fio integrada Anynet + (HDMI-CEC) Design: Design N/A					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Tipo de bisel VNB
Tipo de SlimSlim
Cor frontal Dark Titan
Tipo de suporte V-Shape
Convergência:
Espelhamento da TV para o smartphone
Espelhamento do smartphone para a TV, DLNA
SMART View
WiFi Direct
Recurso adicional:
Instant On
ProcessadorQuad-Core
AcessibilidadeGuia de voz /ampliar /maior contraste
Digital Clean View
Busca automática de canais
Desligamento automático
Legenda
Connect Share (HDD)
ConnectShare (USB 2.0)
POP incorporado
EPG
PVR estendido
IdiomaLíngua Local
Picture-In-Picture
Compatível com HID USB
Time Shift
Ultra Clean View
Dimensões (Larg. x Alt. x Prof.):
Tamanho da embalagem (LxAxP) 1485.0 x 819.0 x 154.0 mm
Tamanho da TV com suporte (LxAxP) 1242.6 x 787.5 x 310.5 mm
Tamanho da TV sem suporte (LxAxP) 1242.6 x 718.4 x 63.2 mm
Acessórios:
Modelo do controle remotoTM1640A
Baterias (para controle remoto)
Mini Suporte de Parede Montável
Suporte de Parede Montável VESA
Manual do usuário
Manual eletrônico
Cabo de força
Cabo tipo fino
Garantia mínima de 03 meses.

14	1.10.04.0389-0 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W - BIVOLT	UN	3	787,70	2.363,10
----	---	----	---	--------	----------

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W - BIVOLT
Portátil com 550w de potência com rodas e alça para transporte, com bluetooth, usb, entrada de áudio, entrada microfone, rádio FM.

15	1.10.04.0400-4 - SMART TV LED 42"	UN	2	2.757,73	5.515,46
----	-----------------------------------	----	---	----------	----------

SMART TV LED 42"
Descrição: Com tela WideScreen, resolução Full HD
Acesso à internet, WI-FI
Com entrada HDMI e USB
Voltagem – Bivolt
Processador – QUAD CORE
Garantia – 12 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

16	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	3	1.276,78	3.830,34
CAIXA DE SOM COM MICROFONE Alto-Falante:12" + driver Conexões: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Compatível com todas as versões de Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entradas P10 e P2 Alimentação: Bivolt Automático 100-240V Bateria interna recarregável (Lítio) ou bateria externa 12V (Ext DC 12V IN) Potência RMS: 200 W Acompanha: um microfone sem fio VHF, um carregador externo, um controle remoto.					
17	1.10.04.0405-5 - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA DUPLO	UN	1	103,52	103,52
MICROFONE SEM FIO DE LAPELA DUPLO 2 peças Microfone de lapela sem fio para telefone (Type C) para gravação com clipe Responsividade do som: ?30 dB Tipo de fonte de energia: ?Alimentado a bateria Baterias inclusas: ?Sim Funciona com baterias: ?Sim Composição da pilha ou bateria: ?Ion-Lítio Proporção de sinal por ruído (dB): ?80 dB Tecnologia de conexão: ?Bluetooth Tipo de material: ?Plástico Bateria recarregável: ?Não Cor: ?Preto Cor correspondente: ?Preto Conexões: ?Bluetooth Distância focal máxima ?USB Tipo-C Dimensões mínimas do produto ?4,19 x 8,2 x 11,99 cm					
18	1.10.04.0409-8 - SMART TV 85" LED UHD 4K	UN	2	7.572,25	15.144,50
SMART TV 85" LED UHD 4K Processador Crystal 4K UHD Tamanho de tela 85" Frequência de painel 60Hz Resolução 3,840 x 2,160					
19	1.10.04.0410-1 - SMART TV 65" LED UHD 4K	UN	1	3.377,99	3.377,99
SMART TV 65" LED UHD 4K Tamanho de tela: 65" Frequência: 60Hz Resolução: 4K UHD (3840 x 2160) Características: Smart, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDR10+ Sistema Operacional: Google TV Conectividade: Wi-Fi Dual Band 2.4GHz e 5GHz e Bluetooth Conexões: 1 LAN, 3 HDMI, 1 USB 3.0, 1 entrada RF para antena/cabo, 1 saída Áudio digital (óptica) Processador: AIPQ ou superior Assistente Virtual: Reconhecimento de voz (Google Assistente). Compatível com Alexa - Handsfree Formato da Tela: 16:09 Voltagem: Bivolt Itens Inclusos: Pés Padrão de Furacão: 400x300mm Certificado Homologado pela Anatel					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Certificado Homologado pela Inmetro Dimensões Aproximadas: Largura 1445mm X Altura 898mm X Profundidade 72mm(Sem os pés) Garantia: 12 meses					
20	1.10.04.0412-8 - DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV	UN	4	257,49	1.029,96
DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV Dispositivo compacto, na cor preta Capacidade de armazenamento interno: 8 GB Processador: quad-core de 1,7Ghz Memória RAM: 1 GB Acompanha controle remoto Compatível com TVs com entrada HDMI Sistema operacional: Fire OS 7 Suporte a navegador para acesso à internet Qualidade de áudio superior: Dolby Digital Plus e Dolby Atmos Conectividade: HDMI, Wi-Fi (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth Resolução: Full HD (1920x1080) Garantia mínima: 6 meses					
22	1.10.04.0413-6 - PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE E QUALIDADE	UN	1	2.693,00	2.693,00
PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE E QUALIDADE Projetor de alta luminosidade e qualidade de imagem com no mínimo 3800 lúmens de brilho. Resolução mínima WXGA (1280 x 800) proporcionando imagens nítidas e detalhadas, ideais para apresentações e vídeos. Opções mínima de conectividade: HDMI, USB e RJ45. Correção trapezoidal automática e ajustes de imagem. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips ou superior. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto. Duração da lâmpada: mínimo 8.000 horas (normal); Correção de Keystone: Vertical e Horizontal. Razão de contraste: Até 16.000:1. Processamento de cor: 10 bit Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores.					
23	1.10.04.0414-4 - TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA 120"	UN	1	1.173,73	1.173,73
TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA 120" Tela de projeção 120" com suporte para ambientes internos. Tela e Suporte Para Projetor modelo UHD/FULLHD Sessão Cinema - Tela De Material Sem Rugas, tamanho 120 Polegadas, material Poliéster Lavável, que forneça imagens de alta resolução, suporte projeção frontal e traseira com amplo ângulo de visualização em diferentes posições. Suporte: Tripé estável, leve e destacável, fácil de montar e desmontar. Deve acompanhar Manual de Instruções. Uso Interno. Formato 16:9.					
24	1.10.04.0415-2 - MESA DE SOM DE 8 CANAIS	UN	1	1.358,69	1.358,69
MESA DE SOM DE 8 CANAIS Mesa de som de 8 (oito) canais ou mais: bluetooH, EFX, USB, MSX, USB-NXA; Voltagem: 110/220v; Com efeitos de reverberação; Lâmpadas de visualização; Garantia do Fabricante; Manual de instruções.					
25	1.10.04.0416-0 - MICROFONE DE CABEÇA PROFISSIONAL	UN	2	2.538,60	5.077,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MICROFONE DE CABEÇA PROFISSIONAL

1. DESCRIÇÃO GERAL

O Microfone de Cabeça Profissional é ideal para apresentações, palestras, eventos, treinamentos e aplicações musicais que exigem alta qualidade de som e liberdade de movimento. Compatível com sistemas sem fio, possui conector de três pinos (XLR mini ou TA3F) para ampla compatibilidade com transmissores sem fio e mesas de som..

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tipo: Microfone de cabeça (headset).
- Material: Estrutura leve e flexível, com ajuste anatômico para maior conforto.
- Cor: Preto
- Suporte auricular ajustável, garantindo estabilidade durante o uso.
- Braço flexível, permitindo posicionamento ideal do microfone.

2.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Unidirecional ou omnidirecional (dependendo do modelo).
- Frequência de resposta: 20Hz – 20kHz (para captação clara e precisa).
- Sensibilidade: Aproximadamente -45dB $\pm$ 3dB.
- Impedância: 6000 $\pm$ 30%.
- Filtro anti-pop e proteção contra ruídos externos para reduzir interferências.

2.3. Conectividade e Compatibilidade:

- Tipo de conector: Mini XLR de 3 pinos (TA3F).
- Compatível com sistemas sem fio que utilizam esse tipo de conexão.
- Pode ser conectado diretamente a mesas de som com entrada compatível.

3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS

- CE (Conformidade Europeia) – Certifica que o produto atende aos padrões de segurança e qualidade da União Europeia.
- FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Indica conformidade com os regulamentos de comunicação sem fio.
- RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Garante que o produto não contém substâncias nocivas ao meio ambiente.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Produto embalado individualmente, acompanhado de acessórios e manual de instruções.
- Incluso no kit:
 - 1x Microfone de cabeça profissional.
 - 1x Espuma de proteção (anti-pop).
 - 1x Bolsa para armazenamento (se aplicável).
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

26	1.10.04.0417-9 - MICROFONE LAPELA SEM FIO IOS/ANDROID	UN	2	71,33	142,66
----	---	----	---	-------	--------

MICROFONE LAPELA SEM FIO IOS/ANDROID

1. DESCRIÇÃO GERAL

O Kit com 2 Microfones de Lapela Sem Fio é ideal para gravações, transmissões ao vivo, entrevistas, videoconferências e outras aplicações que exigem áudio de alta qualidade. Compatível com sistemas operacionais iOS e Android, o kit oferece conectividade sem fio estável, garantindo maior mobilidade e liberdade de movimento. Os microfones possuem tecnologia de redução de ruído, proporcionando captação de áudio nítida e profissional. Além disso, contam com bateria recarregável com autonomia de até 7 horas e estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh, permitindo maior tempo de uso sem necessidade de recarga constante. O kit também conta com interface compatível com fones de ouvido USB-C, permitindo o monitoramento em tempo real do áudio captado. O kit também inclui modo de reverberação, que adiciona um efeito de eco controlado para aprimorar a qualidade do áudio em gravações, conferências e apresentações ao vivo.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tipo: Microfone de lapela sem fio (clip-on).
- Material: Plástico ABS resistente e clipe metálico para fixação.
- Cor: Preto.
- Design leve e discreto, ideal para uso prolongado.

2.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Omnidirecional para captação uniforme.
- Frequência de resposta: 20Hz – 20kHz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Sensibilidade: Aproximadamente -38dB $\pm$ 3dB.
 - Impedância: 6000 $\pm$ 30%.
 - Tecnologia de redução de ruído, minimizando sons externos indesejados.
 - Espuma de proteção (anti-pop) inclusa para evitar interferências.
 - Modo de reverberação ativável, proporcionando um efeito de eco ajustável para otimizar a captação de voz em diferentes cenários.
- 2.3. Conectividade e Compatibilidade:**
- Sem fio, com transmissão estável e de baixa latência.
 - Compatível com dispositivos iOS (iPhone, iPad) e Android.
- Opções de conexão:**
- Receptor com conector Lightning para iPhones e iPads.
 - Receptor com conector USB-C para dispositivos Android mais recentes.
- Plug & Play, sem necessidade de instalação de drivers.
- Possibilidade de conectar fones de ouvido USB-C diretamente na interface do microfone para monitoramento em tempo real.
- 2.4. Alimentação e Autonomia:**
- Bateria recarregável integrada em cada microfone.
 - Autonomia de funcionamento: até 7 horas aproximadamente com uma única carga.
 - Tempo de recarga: Aproximadamente 2 horas via cabo USB.
 - Indicador de nível de bateria.
 - Estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh, permitindo recargas adicionais sem necessidade de fonte de energia externa.
 - Incluso 2 cabos USB para recarga dos microfones.
- 3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS**
- CE (Conformidade Europeia) – Garante que o produto segue padrões de qualidade e segurança.
 - FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Certifica conformidade com regulamentos de comunicação.
 - RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Indica que o produto não contém substâncias nocivas ao meio ambiente.
- 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
- Produto embalado individualmente, com acessórios e manual de instruções.
 - Incluso no kit:
 - 2x Microfones de lapela sem fio.
 - 2x Clipe metálico para fixação.
 - 2x Espumas de proteção (anti-pop).
 - 1x Receptor Lightning para dispositivos iOS.
 - 1x Receptor USB-C para dispositivos Android.
 - 2x Cabos USB para recarga.
 - 1x Estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh.
 - Entrada USB-C para conectar fones de ouvido e monitorar o áudio captado em tempo real.
 - Modo de reverberação para ajuste de eco e aprimoramento do som.
 - 1x Estojo para armazenamento (se aplicável).
 - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

27	1.10.04.0418-7 - MICROFONE BASTÃO SEM FIO	UN	2	1.869,63	3.739,26
----	---	----	---	----------	----------

MICROFONE BASTÃO SEM FIO

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Estrutura e Design:

- Tipo: Microfone de bastão sem fio.
- Material: Corpo resistente em metal e plástico ABS de alta durabilidade.
- Cor: Preto com detalhes metálicos.
- Tamanho: Padrão profissional para encaixe confortável na mão.
- Design ergonômico, leve e de fácil manuseio.

1.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Cardioide uniforme, proporcionando excelente captação frontal e rejeição de ruídos laterais e traseiros.
- Filtro de sopro interno, reduzindo ruídos de respiração.
- Frequência de resposta: 50Hz – 18kHz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Impedância: 600Ω ± 30%.
- Microcircuito de controle de interferências externas (Squelch) múltiplo, eliminando ruídos e interferências externas automaticamente.
- 1.3. Conectividade e Saídas de Áudio:
 - Saídas de áudio balanceadas (XLR).
 - Saída de áudio não balanceada P10.
 - Botão Liga/Desliga para economia de bateria.
 - Fonte de alimentação: Entrada DC 12V 500mA.
- 1.4. Alimentação e Autonomia:
 - Bateria recarregável de longa duração.
 - Autonomia de funcionamento: aproximadamente 5 horas contínuas.
 - Incluso cabo para recarga.
 - Indicador de nível de bateria.
- 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS
 - O microfone atende aos padrões internacionais de segurança e qualidade:
 - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com normas de segurança e qualidade na Europa.
 - FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Aprovação para operação de equipamentos de rádio e telecomunicações nos EUA.
 - RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Certifica que o produto é ambientalmente seguro.
- 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
 - Produto embalado individualmente, com acessórios e manual de instruções.
 - Incluso no kit:
 - 1x Microfone de bastão sem fio.
 - 1x Receptor compatível.
 - 1x Cabo para recarga.
 - 1x Fonte de alimentação DC 12V 500mA.
 - 1x Manual de instruções.
 - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

28	1.17.03.2676-2 - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS	UN	5	36,91	184,55
FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra; Tensão de Operação: 127/220V @50/60Hz: Máxima Tensão de Operação Contínua: 275V Corrente de Carga Máxima - IL: 10A Potência Máxima - Wmax: 1270/2200W Corrente de Descarga Máxima - Imax: 6kA Corrente de Descarga Máxima Total: 12kA Corrente de dimensionamento Máxima: 18kA Conexão de Entrada: Toamda 2P + T 10A Conexão de Saída: Tomada 2P + T 10A Comprimento do Cabo de Entrada: 1 metro Classe: III					
30	1.23.01.0541-4 - CARRINHO DE BEBÊ	UN	15	594,28	8.914,20
CARRINHO DE BEBÊ - Estrutura de aço com pintura, com cabo reversível, encosto reclinável com no mínimo 04 posições, tecido emborrachado ou removível e lavável, rodas dianteiras duplas e giratórias, capota regulável e removível, bandeja removível, peso suportado de no mínimo 15 kg, cinto de segurança com 05 pontos, assento fixo e lavável, com travas de segurança e sistema de freio, mínimo de 06 meses de garantia.					
32	1.23.01.0848-0 - LAVATÓRIO ITALIANO PARA SALÃO DE BELEZA E CABELEIREIRO COM A QUECEDOR	UN	2	1.106,47	2.212,94



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LAVATÓRIO ITALIANO PARA SALÃO DE BELEZA E CABELEIREIRO COM AQUECEDOR Lavatório Italiano para salão de beleza e cabeleireiro com assento e encosto almofadados - Cor Preta Lavatório Cuba funda Ducha Cabeleireiro Medidas aproximadas: Altura 95cm Largura 60cm Comprimento 120cm Peso do lavatório até 12 kg Suporta até 180kg Voltagem 127 v					
33	1.23.01.0891-0 - PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL	UN	6	1.750,37	10.502,22
PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL Material: Alumínio e compensado naval no mínimo 25 mm ou similar. Piso com película antiderrapante ou similar. Capacidade de carga: no mínimo 700 kg por m2. Pés reguláveis: 20-30 cm; Dimensões: 200 x 100 x 10 cm. Garantia do fabricante.					
35	1.23.02.0031-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	4	621,35	2.485,40
Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, voltagem: 110/220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 06 meses.					
37	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	6	833,70	5.002,20
FOGÃO C/ 04 BOCAS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO À GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FORNO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, prateleiras deslizantes e iluminação. Manual de instruções.					
38	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS,COR BRANCA	UN	3	2.868,98	8.606,94
GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.. -Garantia mínima de 12 meses.					
39	1.23.02.0150-2 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	PÇ	3	2.269,26	6.807,78
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, com as seguintes características mínimas: - Capacidade: 15 kgs - 127 volts - com Programação de lavagem - cor : branca - com pés niveladores - com manual de instruções em português - Garantia mínima de 01 ano.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

40	1.23.02.0203-7 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS	UN	9	713,74	6.423,66
FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, Iluminação interna, Pannel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português					
42	1.23.02.0214-2 - FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS, ELÉTRICO	UN	2	1.207,91	2.415,82
FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS, ELÉTRICO, sem forno, com comando frontal, acendimento por indução, na cor preta, vitrocerâmico, desligamento automático por derramamento. Voltagem: 220v, dimensões aproximadas: (a x l x p) 5cm x 59cm x 52cm. Manual de instruções. Garantia mínima de 06 meses.					
43	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.	UN	1	147,60	147,60
Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.					
44	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	2	531,97	1.063,94
Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V. Medidas: Alt 94cm x Larg 51cm x Prof 56cm.					
45	1.23.02.0228-2 - Fogão Elétrico de Mesa com 2 bocas. Potência: 2000W. Voltagem: 127V. Dimensões: 500x80x275mm (LxAxP).	UN	2	193,24	386,48
Fogão Elétrico de Mesa com 2 bocas. Potência: 2000W. Voltagem: 127V. Dimensões: 500x80x275mm (LxAxP). Garantia mínima de 06 meses.					
46	1.23.02.0229-0 - Freezer Horizontal 420 litros com 2 Tampas.	UN	1	3.581,26	3.581,26
Freezer Horizontal 420 litros com 2 Tampas. Medidas: Alt 96cm x Larg 134cm x Prof 75cm. 127V. Temperatura mínima/máxima: 2 a 8°C e -18 a -22°C. Cor: Branco.					
47	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	6	3.146,82	18.880,92
GELADEIRA FROST FREE VERTICAL Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros; Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V; O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.					
48	1.23.02.0248-7 - CHALEIRA ELETRICA INOX	UN	18	97,73	1.759,14
CHALEIRA ELETRICA INOX Com capacidade de 1.8 litros. Com desligamento automático. Possuir luz indicadora de funcionamento e base giratória. Tecnologia e velocidade para suas infusões. Especificações elétricas: 1200W de potência, 127V de voltagem e 60Hz de frequência Garantia mínima de 06 meses					
50	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	2	129,14	258,28



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LIQUIDIFICADOR 3 LITROS Com capacidade mínima de 3 Litros. Potência média de 1200 W. 12 Velocidades Voltagem: 110 Volts					
51	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4	1.541,63	6.166,52
FRIGOBAR 120 LITROS Capacidade mínima de 120 litros; o1 40.205 completo com prateleiras removíveis, pés niveladores ol frontais. Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia. Voltagem 110V.					
52	1.23.03.0003-9 - VENTILADOR DE COLUNA 110V COM 6 PÁS e 140W	UN	2	327,67	655,34
VENTILADOR DE COLUNA 110V COM 6 PÁS e 140W 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Ventilador de coluna com base. - Voltagem: 110V. - Cor: Preto. - Material: Corpo em plástico resistente e base em metal para maior estabilidade. - Design: Compacto, de fácil manuseio, com coluna ajustável para diferentes ângulos de circulação de ar. 1.2. Pás e Diâmetro: - Número de pás: 6 pás. - Diâmetro das pás: Aproximadamente 50 cm. - Material das pás: Plástico resistente, ideal para proporcionar um fluxo de ar potente e constante. 1.3. Potência e Desempenho: - Potência mínima: 140W. - Velocidade: Ajuste de velocidades para controle de intensidade do fluxo de ar. - Motor: Motor silencioso e eficiente, com boa durabilidade e baixo consumo de energia. 1.4. Ajustes e Funcionalidades: - Altura ajustável: Sim, coluna telescópica que permite ajustar a altura do ventilador conforme a necessidade. - Oscilação: Sistema de oscilação horizontal para melhor distribuição do ar no ambiente. - Controle de velocidade: Ajuste de velocidade para adaptar o fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente. 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) – Certificação de segurança. - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções. - Incluso no kit: 1x Ventilador de coluna 110V com 6 pás. 1x Manual de instruções. 1x Cabo de alimentação. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
53	1.23.03.0004-7 - VENTILADOR DE TORRE 110V	UN	2	609,33	1.218,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	COM CONTROLE REMOTO				
VENTILADOR DE TORRE 110V COM CONTROLE REMOTO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Ventilador de torre vertical. - Voltagem: 110V. - Cor: Preto. - Material: Corpo em plástico resistente e estrutura estável. - Altura: Aproximadamente 1 metro. - Design: Compacto e moderno, ideal para ambientes internos e com baixo espaço. 1.2. Potência e Desempenho: - Potência mínima: 40W. - Velocidade mínima de rotação: 1300 RPM - Velocidade: Ajuste com pelo menos 4 intensidades de ventilação, permitindo controlar o fluxo de ar conforme a necessidade. - Motor: Motor eficiente e silencioso, projetado para proporcionar uma ventilação eficaz e de baixo consumo energético. 1.3. Funcionalidades e Controle: - Controle remoto multifuncional: Permite ligar, desligar e regular a intensidade do ventilador à distância. - Painel com indicador LED: Exibe claramente as configurações e ajustes do ventilador. - Ajuste de intensidade: Pelo menos 4 ajustes, para variar entre ventilação suave e intensa. - Oscilação: Sistema de oscilação horizontal para uma distribuição uniforme do ar. 1.4. Tamanho e Dimensões: - Altura do ventilador: Aproximadamente 1 metro. - Largura da base: Aproximadamente 20 cm. - Peso: Leve, fácil de transportar e posicionar. 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) – Certificação de segurança. - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções. - Incluso no kit: 1x Ventilador de Torre 110V. 1x Controle remoto multifuncional. 1x Manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
54	1.23.05.0133-6 - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA GESTÃO DE SENHAS - TOTEM	UN	1	7.515,33	7.515,33
TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA GESTÃO DE SENHAS - TOTEM Terminal de autoatendimento para múltiplas aplicações: emissão de senhas, consultas a sistemas, pesquisas de opinião, agendamento de serviços e outros. • incluindo a aplicação da logomarca no gabinete; • Aberturas traseiras para acessos distintos aos equipamentos eletrônicos com fechadura; • Resistente, fabricados em aço carbono chapa 16 (1,55 mm) e base com chapa de 4 mm; • compartimento de impressora com fácil acessibilidade para troca de papel • Acabamento em pintura eletrostática a pó nas cores preta, branco e cinza (consulte sobre outras cores); • Dimensões aproximadas (em cm): 134 de altura x 45 de largura x 19 de profundidade. Base com 45 de largura x 40 de profundidade; • equipamentos eletrônicos inclusos: • Monitor Touch Screen de 15" a c17" • Mini PC ou CPU integrada ao gabinete; com configuração mínima - processador I3 e operacional Windows • Impressora térmica com guilhotina; • com montagem do equipamento, caso os equipamentos eletrônicos (periféricos - tela, impressora e mini PC) venham desmontados do corpo do totem. Garantia mínima de 12 meses.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

55	1.23.05.0134-4 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	25	72,67	1.816,75
APARELHO DE TELEFONE COM FIO - 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições: mesa e parede Características Técnicas: - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom					
57	1.23.21.0142-4 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 3200W	UN	1	5.234,33	5.234,33
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 3200W Lavadora de Alta Pressão Profissional, com as especificações técnicas mínimas: Pressão de Trabalho: 2500 psi Vazão: 700 L/h Potência: 3200 W Tensão Elétrica: 220V Tipo do Motor: Indução Quantidade de Rodas: 2 roda(s) Material das Rodas: Borracha Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com conexão rápida para bicos; Mangueira de alta pressão de tramas de aço com 10 m de comprimento e sistema anti-torção e conexão rápida da mangueira. Cabo elétrico de 3 pinos com 5 m de comprimento.					
58	1.23.21.0143-2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, TRIFÁSICA 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 7500W, ÁGUA QUENTE	UN	1	17.063,00	17.063,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, TRIFÁSICA 380V, POTÊNCIA MÍNIMA 7500W, ÁGUA QUENTE Lavadora de alta pressão profissional pesada com água quente Temperatura de alimentação de água: 60°C Comprimento da mangueira: 10 m Potência Mínima: 7500 W Tipo da tensão: Trifásica Tipo de uso da lavadora: Profissional Pressão no trabalho: 2175/150 PSI/bar Voltagem: 220V Trifásico Garantia do fabricante: 12 meses					
59	1.23.21.0145-9 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A BATERIA 18V	UN	1	1.260,14	1.260,14
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A BATERIA 18V Lavadora de alta pressão a bateria 18V com 2 baterias, carregador e acessórios, Motor sem escovas (BRUSHLESS), Pressão de saída 25 bar, Vazão 3,3 L/min, Velocidade fixa, Porta detergente 6 bicos em 1, Mangueira de sucção de no mínimo 5 metros com filtro de entrada, Engate rápido de entrada. Bico leque, Tubo extensor de saída, Bateria 4 Ah, Carregador 1.5 A					
60	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	22	1.501,55	33.034,10



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA

Características:

- Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas
- Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico
- Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada
- Termostato fixo com regulação de temperatura externa
- Serpentina localizada na parte externa do reservatório
- Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C)

Potência: 154W

Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh

Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP)

Peso aproximado: 13kg

Selo do INMETRO.

Manual de instruções em Português.

Garantia mínima de 06 meses.

62	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	24	3.870,67	92.896,08
----	--	----	----	----------	-----------

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS

Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar antibacteriano, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.

64	1.23.22.0186-0 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	7	4.839,00	33.873,00
----	---	----	---	----------	-----------

AR CONDICIONADO, 24.000 BTUS, AR FRIO, 220 VOLTS

- Funções e características do aparelho:

Capacidade total de refrigeração : 24.000 BTUs;

Ciclo frio;

Controle remoto com display em cristal líquido;

Display digital na unidade interna para visualização da temperatura;

Frente sólida;

Silencioso;

Filtragem : Indicador de limpeza de filtro;

Temperatura e umidade do ar : Desumidificador;

Funções : Sleep/Timer;

Instalação da unidade interna no alto da parede (aparente)

- Recursos ecológicos:

Eficiência energética com selo procel;

- Especificações técnicas:

Tipo : Split parede;

Velocidade do ventilador: baixa, média, alta e automático;

Tensão / voltagem : 220 V;

Vazão de ar : 460 m³/h

Consumo : 1,19 kwh;

Corrente 5,4 A

Controle Remoto: Sim;

Cor : Branco;

Fase : monofásico;

Filtro de ar lavável;

Garantia do produto : 12 meses

65	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE , 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	25	338,67	8.466,75
----	---	----	----	--------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

67	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	154	322,76	49.705,04
----	--	----	-----	--------	-----------

VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.

69	1.23.22.0286-7 - MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA	UN	2	2.113,33	4.226,66
----	---	----	---	----------	----------

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA
Indicada para costuras de tecidos leves e médios

- Pannel Digital embutido ao cabeçote
- Motor Direct Drive acoplado ao eixo principal da máquina
- Botão de Curva de Aceleração (pontos lentos no início da costura)
- Parada de Agulha
- Controle de Velocidade
- Iluminação Led
- Botão de meio ponto
- Lançadeira pequena
- Lubrificação automática
- Levantamento do calcador por alavanca e/ou joelheira.
- Transporte simples por dentes
- Mesa Personalizada Sun Special, com rodinhas
- Tamanho máximo do ponto: 5 mm
- Altura do Calcador: 5 a 13 mm
- Tipo de Agulha DBx1
- Velocidade Máx: 5000 ppm
- Potência do Motor: 550 W
- Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote
- Tensão: 220 V
- Máquina completa com cabeçote, mesa e motor

70	1.23.22.0299-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	23	2.144,00	49.312,00
----	---	----	----	----------	-----------

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CICLO FRIO 220V

72	1.23.22.0304-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	5	7.880,00	39.400,00
----	---	----	---	----------	-----------

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V

74	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	26	3.173,58	82.513,08
----	---	----	----	----------	-----------

Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características:
Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP;
Gabinete em aço inox polido;
Película de PVC para proteção;
Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269);
Compressor capacidade 1/4 + de HP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Voltagem 110V ou 220V; Gás R134ª ecológico; Sistema de boia para controle de nível; Isolação térmica em EPS1; termostato com 7 níveis de temperatura; Aparador de água em inox com dreno; Sistema de refrigeração embutido; Filtro para melhoria da qualidade da água; Garantia de 12 meses.					
76	1.23.22.0478-9 - CORTINA DE AR 1 METRO	UN	9	811,63	7.304,67
CORTINA DE AR 1 METRO Com duas velocidades, protege o ar refrigerado, não permitindo a entrada de ar externo mesmo com constantes aberturas de porta. Pode ser acionada com controle remoto e manualmente. Motor bifásico 220v, índice de ruído entre 54 a 60HI, vazão mínima de 42 m³/min. Comprimento de 100cm					
78	1.23.22.0495-9 - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS 127V	UN	1	258,39	258,39
PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS 127V Temperatura máxima: 125°C; aquecimento de 3-5 minutos e velocidade mínima de laminação de 250 mm por minuto; largura de entrada de até 9 polegadas (230mm); funciona com bolsas de 160 mic (2 x 80 mic) a 250mic (2 x 125 mic), cursor anti-emperramento que resolve os problemas de atolamento de papel com eficiência.					
79	1.23.22.0501-7 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM FILTRO 50 LITROS	UN	1	2.200,57	2.200,57
BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM FILTRO 50 LITROS (Características Técnicas do Bebedouro 50 Litros) ? Material: Kromanox ? Estrutura: Aço Galvanizado ? Gabinete: Aço Inox Brilhante ou Aço Fosfatizado ? Tanque: Plástico PP Atóxico ? Torneiras: Cromadas Plástico ? Aparador de Água: Aço inox ou Aço Fosfatizado ? Serpentina: Interna em Aço 304 grau Alimentício ? Fundo Traseiro: Aço Galvanizado ? Pés: 130 mm de Altura (reforçado) ? Isolamento: EPS- Poliestireno ? Conexões: Material Atóxico ? Gás Refrigerante: Ecológico Livre ? Compressor: Hermético ? Condensação: Estática ? Termostato: 7 Níveis de Regulagem (5 °C a 10 °C) ? Controle de Nível: Através de Boia ? Voltagem: 127V/220V (MONOFÁSICA) ? Reservatório: Capacidade Real ? Cabo: Tripolar com Aterramento ? Torneiras: 2 ? Atende até 70 pessoas ? Vazão (L/h) 50 ? Capacidade: 50 Litros ? Modelo: 50 litros Dimensões ? Altura: 1420 mm ? Largura: 595 mm ? Profundidade: 530 mm					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

? Peso: 22,5 Kg					
80	1.23.22.0502-5 - PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W	UN	7	637,67	4.463,69
PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W - Eco Compressor: Gás R-134a que não agride a camada de ozônio - Água Filtrada sem Energia - Refil C+3 Reduz Partículas, Cloro, Odores e Sabores - Grande Vazão: copo cheio em poucos segundos - Fixação na Parede - Bóia de controle de nível de água - Torneira prática - Pés antiderrapantes - Para ambientes internos e externos - Uso comercial e doméstico - Refil "Girou Trocou": troque sem fechar o registro - Baixo consumo de energia (refrigeração balanceada) - Nanotecnologia contra micro-organismos: inibe a proliferação de micro-organismos - Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias - Elimina odores e sabores - Eficiência de Redução de Cloro Livre Aprovado - Volume Interno: 2,18 litros - Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,24 litros - Temperatura de Resfriamento: 10°C - Vida útil do filtro: 3.000 Litros, aproximadamente 6 meses Estágios de filtragem-3 Tipo de água-Natural, gelada e quente Controle de temperatura automático-sim Compressor-Sim Sistema de refrigeração-Sim Especificações Técnicas-Cor branco Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês Potência (W) 90 w Capacidade do reservatório 2,18 L Tensão/Voltagem - 220V - 110V Conteúdo da Embalagem - 1 Purificador de Água Garantia 12 meses Dimensões Altura 41,00 cm Largura 31,00 cm Profundidade 36,00 cm Peso 10,60 kg					
82	1.23.22.0503-3 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS	UN	3	516,09	1.548,27
CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS Climatizador Portátil 5 litros - 127V Detalhes Voltagem 127V Potência 80W Consumo 0,080 KW/h Dimensões 265x710x245mm – quatro funções: resfriar, aquecer, umidificar e purificar					
84	1.23.22.0504-1 - VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM	UN	95	252,68	24.004,60
VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM Ventilador de parede 60 cm, preto, hélice de 3 pás, bivolt, potência do motor 170W (com 2 opções de rolamentos). Possuir protetor térmico, para proteção do motor contra superaquecimento. Controle de velocidade rotativo para					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ajuste conforme necessidade (peça separada do corpo do ventilador). Rotação máxima: 1.430 rpm. Área de ventilação: até 40 m², com vazão de 230 m³/min. Garantia mínima de 12 meses.

86	1.30.01.0029-7 - CORTINA - TIPO BLACKOUT	PÇ	4	2.891,74	11.566,96
----	--	----	---	----------	-----------

CORTINA - TIPO BLACKOUT

Cortina Blackout Corta Luz

Cortina corta luz com varão e argolas medindo aproximadamente 3 a 3,5 m x 1,5 a 2m (A) x (L). Composição do produto: Forro 100% Policloreto de Vinila (PVC) ou similar responsável por vedar 100 % a luz, com isso ajuda na preservação de pisos e móveis do envelhecimento que o sol causa, além de também ser muito eficiente no controle da temperatura. Cortina dividida em duas partes iguais com Ilhós de pelo menos 28 mm que não oxida e nem ferruja que desliza facilmente. [Cor: Preta]

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	1.02.02.0707-5 - ADAPTADOR DVI PARA HDMI	UN	1	27,56	27,56

ADAPTADOR DVI PARA HDMI

Tipo: Adaptador de vídeo DVI para HDMI

Conector de entrada: DVI macho (24+1 pinos ou 24+5 pinos)

Conector de saída: HDMI fêmea

Compatível com: monitores, projetores e TVs com entrada DVI

Suporte a resolução: Full HD (1920x1080) ou superior

Construção: Carcaça resistente e conectores banhados a ouro ou de alta durabilidade

Padrão de compatibilidade: DVI-D para HDMI 1.4 ou superior

Garantia mínima: 12 meses

6	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	3	251,42	754,26
---	--	----	---	--------	--------

SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED

Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação. Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede. Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400)mm para fixação no painel traseiro do televisor. O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.

21	1.10.04.0412-8 - DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV	UN	1	257,49	257,49
----	--	----	---	--------	--------

DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV

Dispositivo compacto, na cor preta

Capacidade de armazenamento interno: 8 GB

Processador: quad-core de 1,7Ghz

Memória RAM: 1 GB

Acompanha controle remoto

Compatível com TVs com entrada HDMI

Sistema operacional: Fire OS 7

Suporte a navegador para acesso à internet

Qualidade de áudio superior: Dolby Digital Plus e Dolby Atmos

Conectividade: HDMI, Wi-Fi (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth

Resolução: Full HD (1920x1080)

Garantia mínima: 6 meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

29	1.17.03.2676-2 - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS	UN	1	36,91	36,91
FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra; Tensão de Operação: 127/220V @50/60Hz; Máxima Tensão de Operação Contínua: 275V Corrente de Carga Máxima - IL: 10A Potência Máxima - Wmax: 1270/2200W Corrente de Descarga Máxima - Imax: 6kA Corrente de Descarga Máxima Total: 12kA Corrente de dimensionamento Máxima: 18kA Conexão de Entrada: Toamda 2P + T 10A Conexão de Saída: Tomada 2P + T 10A Comprimento do Cabo de Entrada: 1 metro Classe: III					
31	1.23.01.0541-4 - CARRINHO DE BEBÊ	UN	5	594,28	2.971,40
CARRINHO DE BEBÊ - Estrutura de aço com pintura, com cabo reversível, encosto reclinável com no mínimo 04 posições, tecido emborrachado ou removível e lavável, rodas dianteiras duplas e giratórias, capota regulável e removível, bandeja removível, peso suportado de no mínimo 15 kg, cinto de segurança com 05 pontos, assento fixo e lavável, com travas de segurança e sistema de freio, mínimo de 06 meses de garantia.					
34	1.23.01.0891-0 - PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL	UN	2	1.750,37	3.500,74
PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL Material: Alumínio e compensado naval no mínimo 25 mm ou similar. Piso com película antiderrapante ou similar. Capacidade de carga: no mínimo 700 kg por m2. Pés reguláveis: 20-30 cm; Dimensões: 200 x 100 x 10 cm. Garantia do fabricante.					
36	1.23.02.0031-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	1	621,35	621,35
Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, voltagem: 110/220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 06 meses.					
41	1.23.02.0203-7 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS	UN	1	713,74	713,74
FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, Iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português					
49	1.23.02.0248-7 - CHALEIRA ELETRICA INOX	UN	4	97,73	390,92
CHALEIRA ELETRICA INOX Com capacidade de 1.8 litros. Com desligamento automático. Possuir luz indicadora de funcionamento e base giratória. Tecnologia e velocidade para suas infusões. Especificações elétricas: 1200W de potência, 127V de voltagem e 60Hz de frequência					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Garantia mínima de 06 meses					
56	1.23.05.0134-4 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	5	72,67	363,35
APARELHO DE TELEFONE COM FIO - 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições: mesa e parede Características Técnicas: - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom					
61	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	1	1.501,55	1.498,64
BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA Características: -Gabinete em aço eletrinizado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulação de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP) Peso aproximado: 13kg Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.					
63	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	7	3.870,67	27.113,31
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS. Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar antibacteriano, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.					
66	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE , 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	6	338,67	2.032,02
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.					
68	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	39	322,76	12.587,64
VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

71	1.23.22.0299-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	7	2.144,00	15.008,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CICLO FRIO 220V					
73	1.23.22.0304-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	1	7.880,00	7.880,00
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V					
75	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	7	3.173,58	22.215,06
Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características: Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP; Gabinete em aço inox polido; Película de PVC para proteção; Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269); Compressor capacidade 1/4 + de HP; Voltagem 110V ou 220V; Gás R134ª ecológico; Sistema de boia para controle de nível; Isolação térmica em EPS1; termostato com 7 níveis de temperatura; Aparador de água em inox com dreno; Sistema de refrigeração embutido; Filtro para melhoria da qualidade da água; Garantia de 12 meses.					
77	1.23.22.0478-9 - CORTINA DE AR 1 METRO	UN	3	811,63	2.434,89
CORTINA DE AR 1 METRO Com duas velocidades, protege o ar refrigerado, não permitindo a entrada de ar externo mesmo com constantes aberturas de porta. Pode ser acionada com controle remoto e manualmente. Motor bifásico 220v, índice de ruído entre 54 a 60HI, vazão mínima de 42 m³/min Comprimento de 100cm					
81	1.23.22.0502-5 - PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W	UN	1	637,67	637,67
PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W - Eco Compressor: Gás R-134a que não agride a camada de ozônio - Água Filtrada sem Energia - Refil C+3 Reduz Partículas, Cloro, Odores e Sabores - Grande Vazão: copo cheio em poucos segundos - Fixação na Parede - Bóia de controle de nível de água - Torneira prática - Pés antiderrapantes - Para ambientes internos e externos - Uso comercial e doméstico - Refil "Girou Trocou": troque sem fechar o registro - Baixo consumo de energia (refrigeração balanceada) - Nanotecnologia contra micro-organismos: inibe a proliferação de micro-organismos - Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias - Elimina odores e sabores - Eficiência de Redução de Cloro Livre Aprovado - Volume Interno: 2,18 litros					



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,24 litros
- Temperatura de Resfriamento: 10°C
- Vida útil do filtro: 3.000 Litros, aproximadamente 6 meses
Estágios de filtragem-3

Tipo de água-Natural, gelada e quente
Controle de temperatura automático-sim
Compressor-Sim
Sistema de refrigeração-Sim
Especificações Técnicas-Cor branco
Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês
Potência (W) 90 w
Capacidade do reservatório
2,18 L
Tensão/Voltagem - 220V - 110V
Conteúdo da Embalagem
- 1 Purificador de Água
Garantia 12 meses
Dimensões
Altura 41,00 cm
Largura 31,00 cm
Profundidade 36,00 cm
Peso 10,60 kg

83	1.23.22.0503-3 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS	UN	1	516,09	516,09
----	---	----	---	--------	--------

CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS

Climatizador Portátil 5 litros - 127V Detalhes Voltagem 127V Potência 80W Consumo 0,080 KW/h. Dimensões 265x710x245mm – quatro funções: resfriar, aquecer, umidificar e purificar.

85	1.23.22.0504-1 - VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM	UN	31	252,68	7.833,08
----	--	----	----	--------	----------

VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM

Ventilador de parede 60 cm, preto, hélice de 3 pás, bivolt, potência do motor 170W (com 2 opções de rolamentos). Possuir protetor térmico, para proteção do motor contra superaquecimento. Controle de velocidade rotativo para ajuste conforme necessidade (peça separada do corpo do ventilador). Rotação máxima: 1.430 rpm. Área de ventilação: até 40 m², com vazão de 230 m³/min. Garantia mínima de 12 meses.

87	1.30.01.0029-7 - CORTINA - TIPO BLACKOUT	PÇ	1	2.891,74	2.891,74
----	--	----	---	----------	----------

CORTINA - TIPO BLACKOUT

Cortina Blackout Corta Luz

Cortina corta luz com varão e argolas medindo aproximadamente 3 a 3,5 m x 1,5 a 2m (A) x (L). Composição do produto: Forro 100% Policloreto de Vinila (PVC) ou similar responsável por vedar 100 % a luz, com isso ajuda na preservação de pisos e móveis do envelhecimento que o sol causa, além de também ser muito eficiente no controle da temperatura. Cortina dividida em duas partes iguais com Ilhós de pelo menos 28 mm que não oxida e nem ferruja que desliza facilmente. [Cor: Preta]

1-2 - O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca, ou ainda, poderá ser anexado na plataforma do BBMNET ou enviado através do email**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br), aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos dos produtos ofertados:

- a) **Catálogo ou ficha técnica dos produtos ofertados, contendo todas as informações solicitadas na especificação do produto.**

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

2.3 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

2.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

3 - CONTRATO

3.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 4.1.

4.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

5.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão;

6.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

7 – SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

- 1) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela fiscalização;
 - 2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;
 - 3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;
 - 4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima no edital em percentual igual ou inferior a 3%;
 - 5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual a 3%;
 - 6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato em caso de inadimplemento total.
- i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

k) Antes da aplicação

da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

2 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

15 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

8 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidades Orçamentárias: 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Atenção Básica; 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial; 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Vigilância; 02.02.01 – Secretaria de Governo; 02.04.05 - SASTRE/FMAS/Criança e Adolescente; 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral; 02.05.01 – Secretaria da Administração; 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura; 02.02.03 – Secretaria de Governo/Fundo Social de Solidariedade; 02.15.04 - Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento de Inteligências; 02.14.03 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial; 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; 02.11.02 – SMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito; 02.10.01 – Secretaria de Finanças; 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Fundamental/Ensino Regular; 02.09.01 – Secretaria da Educação/Ensino Infantil/Creches. Classificações Funcionais: 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular; 06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão; 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde/Atenção Básica; 10.301.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde; 08.244.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência à Criança; 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social; 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração; 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo; 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assistência Hospitalar Ambulatorial; 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância; 18.541.0009.2.089 – Manutenção da SMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo; 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente; 13.392.0011.2.049 -Manutenção da SCT/Cultura; 18.541.0009.2.102 – Manutenção da SMAA/Coordenadoria; 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito; 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9 – LOCAL DE ENTREGA.

LISTA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS ITENS						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD TOTAL	QTD LOCAL	SETOR	ENDEREÇO
1	1.01.04.0458-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 12 MARMITAS - 220V.	UN	3	2	JARDIM BOTÂNICO	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/ Nº - VILA SANTA CRUZ
				1	ATERRO SANITÁRIO	ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
2	1.02.02.0707-5 - ADAPTADOR DVI PARA HDMI	UN	5	5	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
3	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	15	15	SAÚDE	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
4	1.10.03.0181-7 - Lente Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Usm	UN	1	1	COMUNICAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
5	1.10.03.0217-1 - FLASH SPEEDLITE SEM FIO P/ CÂMERA FOTOGRÁFICA	UN	1	1	COMUNICAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
6	1.10.03.0218-0 - SUPORTE PARA TV/ MONITOR, DE CHÃO, DE 32" ATÉ 75", PRETO, COM RODÍZIOS	UN	1	1	MOINHO DENONI	AV. ALBERTO PALLADINO, 550 - JD. PALLADINO
7	1.10.04.0092-0 - TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80	UN	1	1	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
8	1.10.04.0357-1 - SMART TV LED 55" 4K	UN	3	1	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ Nº - JD DE LUCCA



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				2	ALMOXARIFADO SAÚDE	-	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
9	1.10.04.0389-0 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W - BIVOLT	UN	3	3	CENTRO CONVIVÊNCIA	DE	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ N° - JD VITÓRIA
10	1.10.04.0400-4 - SMART TV LED 42"	UN	2	2	CENTRO CONVIVÊNCIA	DE	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ N° - JD VITÓRIA
11	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	3	3	AÇÃO SOCIAL		AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
12	1.10.04.0405-5 - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA DUPLO	UN	1	1	COMUNICAÇÃO		AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
13	1.10.04.0410-1 - SMART TV 65" LED UHD 4K	UN	1	1	MOINHO DENONI		AV. ALBERTO PALLADINO, 550 - JD. PALLADINO
14	1.10.04.0412-8 - DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV	UN	5	5	ALMOXARIFADO SAÚDE	-	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
15	1.17.03.2676-2 - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS	UN	6	6	ADMINISTRAÇÃO		AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
16	1.23.01.0541-4 - CARRINHO DE BEBÊ	UN	20	20	ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	-	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
17	1.23.01.0848-0 - LAVATÓRIO ITALIANO PARA SALÃO DE BELEZA E CABELEIREIRO COM A QUECEDOR	UN	2	2	CENTRO CONVIVÊNCIA	DE	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ N° - JD VITÓRIA
18	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	6	1	ATERRO SANITÁRIO		ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
				1	JARDIM BOTÂNICO		RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/ N° - VILA SANTA CRUZ



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
				3	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
19	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS,COR BRANCA	UN	3	1	SEOSP	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
				1	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
20	1.23.02.0150-2 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	PÇ	3	1	ALMOXARIFADO SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				2	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
21	1.23.02.0203-7 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS	UN	10	1	MOINHO DENONI	AV. ALBERTO PALLADINO, 550 - JD. PALLADINO
				1	FINANÇAS	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				1	ATERRO SANITÁRIO	ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
				1	JARDIM BOTÂNICO	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/ N° - VILA SANTA CRUZ
				1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
				1	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				1	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO
				1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES, 380 - CENTRO
				1	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE - JD TEREZA
				1	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CENTRO
22	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	1	1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
23	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	2	1	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ N° - JD DE LUCCA
				1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
24	1.23.02.0229-0 - Freezer Horizontal 420 litros com 2 Tampas.	UN	1	1	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
25	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	6	1	FINANÇAS	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				1	ATERRO SANITÁRIO	ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
				1	JARDIM BOTÂNICO	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/N° - VILA SANTA CRUZ
				1	SMAA	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				1	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO
				1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES, 380 - CENTRO
26	1.23.02.0248-7 - CHALEIRA ELETRICA INOX	UN	20	10	ALMOXARIFADO SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				10	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				2	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
27	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	2	2	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
28	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4	1	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ Nº - JD DE LUCCA
				1	FINANÇAS	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				2	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
29	1.23.05.0133-6 - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA GESTÃO DE SENHAS - TOTEM	UN	1	1	SAÚDE	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
30	1.23.05.0134-4 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	30	10	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				20	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
32	1.23.21.0142-4 - LAVADORA DE ALTA	UN	1	1	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE,



Prefeitura do Município de Itatiba
 Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
 Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
 Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	PRESSÃO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 3200W					600 - JD. DE LUCCA
33	1.23.21.0143-2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, TRIFÁSICA 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 7500W, ÁGUA QUENTE	UN	1	1	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
34	1.23.21.0145-9 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A BATERIA 18V	UN	1	1	TRÂNSITO	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
35	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	23	3	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ Nº - JD VITÓRIA
				1	GOVERNO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				8	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				1	JARDIM BOTÂNICO	RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/ Nº - VILA SANTA CRUZ
				9	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				1	MOINHO DENONI	AV. ALBERTO PALLADINO, 550 - JD. PALLADINO
36	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	31	31	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
37	1.23.22.0186-0 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	5	1	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ Nº - JD DE LUCCA
				3	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				1	LICITAÇÕES	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				2	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
38	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	31	5	FINANÇAS	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				6	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				20	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
39	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	191	8	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ N° - JD VITÓRIA
				2	SEOSP	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				2	ATERRO SANITÁRIO	ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
				2	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				50	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				3	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA
				20	AÇÃO SOCIAL	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				10	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

				85	SAÚDE	RUA MARCOS DIAN, 365 - JD DE LUCCA
				3	ARQUIVO	RUA ALEXANDR RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO
				5	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, S/ N - JD TEREZA
				3	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CENTRO
40	1.23.22.0286-7 - MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA	UN	2	2	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	TRAV. ÂNGELO PERDÃO, S/ Nº - JD VITÓRIA
41	1.23.22.0304-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	1	1	CENTRAL DE MONITORAMENTO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				5	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
42	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	33	30	ALMOXARIFADO - EDUCAÇÃO	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
				1	ATERRO SANITÁRIO	ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS
				1	ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				1	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, S/ N - JD TEREZA
43	1.23.22.0478-9 - CORTINA DE AR 1 METRO	UN	12	12	ALMOXARIFADO - SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
44	1.23.22.0495-9 - PLASTIFICADORA DE	UN	1	1	CEAI	AV. PREFEITO ERASMO CRISPIN,



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	DOCUMENTOS 127V					1500 - JD DE LUCCA
45	1.23.22.0501-7 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM FILTRO 50 LITROS	UN	1	1	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ N° - JD DE LUCCA
46	1.23.22.0502-5 - PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W	UN	8	2	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ N° - JD DE LUCCA
				1	ARQUIVO	RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO
				1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES, 380 - CENTRO
				1	CONSERVATÓRIO	RUA RAFAEL ORDINE, S/ N - JD TEREZA
				1	MUSEU	PRAÇA DA BANDEIRA, 122 - CENTRO
				1	PARQUE LUIS LATORRE	AV. PREFEITO ERASMO CRISPIN, 100 - JD DE LUCCA
				1	SECULT	RUA ANTÔNIO FERRAZ COSTA, PARQUE FERRAZ COSTA
47	1.23.22.0503-3 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS	UN	4	4	MOINHO DENONI	AV. ALBERTO PALLADINO, 550 - JD. PALLADINO
48	1.23.22.0504-1 - VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM	UN	126	5	GOVERNO	AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA
				120	ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	AV. NAIR SOARES FATTORI, JD DE LUCCA
				1	COBEMA	R. FRANCISCO BIAZOTTO, 125, VILA RITA



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

49	1.10.04.0409-8 – SMART TV 85” LED UHD 4K	UN	2	2	DEFESA CIVIL	RUA ALESSANDRE SACCARDI GIANCATERINO. S/ N° - JD DE LUCCA
50	1.30.01.0029-7 – CORTINA – TIPO BLACKOUT	UN		4	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
51	1.10.03.0219-8 – SUPORTE DE CHÃO PARA PROJETOR COM TRIPÉ	UN		1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
52	1.10.03.0220-8 – SUPORTE PARA MICROFONE COM TRIPÉ			1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
53	1.10.04.0413-6 – PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE E QUALIDADE			1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
54	1.10.04.0414-4 – TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA 120”			1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
55	1.10.04.0415-2 – MESA DE SOM 8 CANAIS			1	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
56	1.10.04.0416-0 - MICROFONE DE CABEÇA PROFISSIONAL			2	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
57	1.10.04.0417-9 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO IOS/ANDROID			2	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
58	1.10.04.0418-7 - MICROFONE BASTÃO SEM FIO			2	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
59	1.23.01.0891-0 – PALCO MODULO PRATICAVEL			8	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
60	1.23.03.0003-9 – VENTILADOR DE COLUNA 110V COM 6 PAS E 140W			2	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO
61	1.23.03.0004-7 – VENTILADOR DE TORRE 110V COM CONTROLE REMOTO			2	BIBLIOTECA	RUA CAMPOS SALLES - CENTRO



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

62	1.23.02.0031-0 – FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS			5	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
63	1.23.22.0299-9 – APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CICLO FRIO 220V			30	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
64	1.06.12.0031-8 – SELADORA DE MESA COM TEMPORIZADOR 30CM			2	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
65	1.23.02.0214-2 – FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS ELÉTRICO			2	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA
66	1.23.02.0228- 2 – FOGÃO ELETRICO DE MESA			2	SAÚDE	AV. NAIR SOARES FATTORI , JD DE LUCCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
EDITAL Nº 49/2025
Processo nº 2.436/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
EDITAL Nº 49/2025
Processo nº 2.436/2025

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 38/2025), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2025.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO IV



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025
EDITAL Nº 49/2025
Processo nº 2.436/2025

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , de de 2025.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

ANEXO V



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MODELO - Proposta
Pregão nº 38/2025
Processo nº 2.436/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____	
Endereço: _____ nº _____	Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____	Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.04.0458-7 - MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 12 MARMITAS - 220V.	UN	3			
MARMITEIRO ELÉTRICO - CAPACIDADE PARA 12 MARMITAS - 220V.						
2	1.02.02.0707-5 - ADAPTADOR DVI PARA HDMI	UN	4			
ADAPTADOR DVI PARA HDMI Tipo: Adaptador de vídeo DVI para HDMI Conector de entrada: DVI macho (24+1 pinos ou 24+5 pinos) Conector de saída: HDMI fêmea Compatível com: monitores, projetores e TVs com entrada DVI Suporte a resolução: Full HD (1920x1080) ou superior Construção: Carcaça resistente e conectores banhados a ouro ou de alta durabilidade Padrão de compatibilidade: DVI-D para HDMI 1.4 ou superior Garantia mínima: 12 meses						
4	1.06.12.0031-8 - SELADORA DE MESA COM TEMPORIZADOR 30CM	UN	2			
SELADORA DE MESA COM TEMPORIZADOR 30CM Seladora compacta, acionamento manual e aquecimento instantâneo. E temporizador eletrônico de 0 a 10 segundos, dotada de sistema de solda reta e única, através de resistência fita níquel cromo de 2 mm. Bivolt, 110/220v, através da chave seletora de voltagem.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

5	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	12			
SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação. Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede. Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400) mm para fixação no painel traseiro do televisor. O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.						
7	1.10.03.0181-7 - Lente Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Usm	UN	1			
Lente Ef-s 18-135 mm F/3.5-5.6 Is Usm						
8	1.10.03.0217-1 - FLASH SPEEDLITE SEM FIO P/ CÂMERA FOTOGRÁFICA	UN	1			
FLASH SPEEDLITE SEM FIO P/ CÂMERA FOTOGRÁFICA Compatível com câmeras Canon com funcionalidade TTL. Número guia de 190' a 100 ISO na posição de 105 mm, oferecendo cobertura em uma faixa de zoom de 24 a 105 mm, tempo de reciclagem rápida, variando de dois a quatro segundos em potência máxima. Emissor de feixe para foco automático em condições de baixa luz e uma cabeça inclinável a 90°. Pode ser utilizado como escravo em configurações com múltiplas luzes. Com display LCD, monitoramento do nível de bateria em tempo real, suporte para atualizações de firmware via interface USB e compatibilidade com o sistema escravo sem fio de câmeras Canon, além de suporte para modos TTL, Manual e Multi-flash.						
9	1.10.03.0218-0 - SUPORTE PARA TV/ MONITOR, DE CHÃO, DE 32" ATÉ 75", PRETO, COM RODÍZIOS	UN	1			
SUPORTE PARA TV/ MONITOR, DE CHÃO, DE 32" ATÉ 75", PRETO, COM RODÍZIOS						
10	1.10.03.0219-8 - SUPORTE DE CHÃO PARA PROJETOR COM TRIPÉ	UN	1			
SUPORTE DE CHÃO PARA PROJETOR COM TRIPÉ Suporte de chão com tripé para projetor multimídia com altura ajustável de 95cm até 1,80cm, com Regulagem De Altura. Acabamento na cor preta. Dimensões da Bandeja: 38 x 28 x 1,5cm Capacidade: até 60kg (Na Base Superior).						
11	1.10.03.0220-1 - SUPORTE PARA MICROFONE COM TRIPÉ	UN	1			
SUPORTE PARA MICROFONE COM TRIPÉ 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Suporte para microfone com tripé e haste telescópica. - Cor: Preto. - Material: Estrutura metálica de alta resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. - Design: Compacto, dobrável e retrátil, ideal para armazenamento e transporte. - Sistema de rotação: Gira 360°, permitindo ajustar a direção do microfone com facilidade. - Haste telescópica: Ajuste de altura flexível, de 50 cm até 1,80 metros, garantindo a altura ideal para diversas situações. 1.2. Tripé: - Tripé retrátil, ajustável em altura, para fácil transporte e armazenamento. - Pés antiderrapantes, assegurando estabilidade em diversas superfícies.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Capacidade de carga: Suporta microfones de peso médio a pesado.
- 1.3. Sistema de Prensa Cabo:
- Sistema de prensa cabo integrado, mantém o cabo do microfone organizado e seguro, evitando tropeços ou danos.
- 1.4. Tamanho e Dimensões:
- Altura ajustável: De 50 cm a 2 metros (aproximadamente).
- Peso do suporte: Leve e fácil de transportar.
- Dimensões da base: Aproximadamente 30 cm (diâmetro da base do tripé).
- 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS
- CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade.
- RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Produto livre de substâncias perigosas e ambientalmente seguro.
- 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções.
- Incluso no kit:
 - 1x Suporte para microfone com tripé e haste telescópica.
 - 1x Sistema de prensa cabo.
 - 1x Manual de instruções.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

12	1.10.04.0092-0 - TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80, com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio.

13	1.10.04.0357-1 - SMART TV LED 55" 4K	UN	3			
----	--------------------------------------	----	---	--	--	--

SMART TV LED 55" 4K
 Tela
 Resolução 3840 x 2160
 Tamanho da tela 55"
 Vídeo
 Mecanismo de imagem UHD Up-Scaling
 Motion Rate120
 PQI (Picture Quality Index) 1300
 HDR (High Dynamic Range) HDR Premium
 Taxa de Contraste Dinâmico Mega Contraste
 Micro Dimming UHD Dimming
 PurColor
 Contrast Enhancer
 Auto Motion Plus
 Modo Filme
 Áudio
 Dolby Digital Plus
 DTS Codec
 Potência (RMS) 20 W
 Tipo de alto-falante 2 canais
 Wallmount Sound Mode
 Multiroom Link
 Smart Service
 SMART TV
 Aplicativos
 Cloud Game
 Pagar via TV
 EXTRAS
 Navegador (Web Browser)
 Extras
 Analog Clean View
 Sports Mode Avançado
 Sintonizador/Transmissão:
 Digital BroadcastingI SDB-T



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Sintonizador analógico (Trinorma)
Data Broadcasting GINGA
Conectividade:
HDMI 3
USB 2
Entrada de Componente (Y/Pb/Pr) 1
Ethernet (LAN)
Entrada de Composto (AV) 1 (uso comum para componente)
Saída de áudio digital (óptica) 1
Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) 1 / 1 / 0
HDMI A / Return Ch. Support
HDMI Quick Switch
Rede sem fio integrada
Anynet + (HDMI-CEC)
Design:
Design N/A
Tipo de bisel VNB
Tipo de SlimSlim
Cor frontal Dark Titan
Tipo de suporte V-Shape
Convergência:
Espelhamento da TV para o smartphone
Espelhamento do smartphone para a TV, DLNA
SMART View
WiFi Direct
Recurso adicional:
Instant On
ProcessadorQuad-Core
AcessibilidadeGuia de voz /ampliar /maior contraste
Digital Clean View
Busca automática de canais
Desligamento automático
Legenda
Connect Share (HDD)
ConnectShare (USB 2.0)
POP incorporado
EPG
PVR estendido
IdiomaLíngua Local
Picture-In-Picture
Compatível com HID USB
Time Shift
Ultra Clean View
Dimensões (Larg. x Alt. x Prof.):
Tamanho da embalagem (LxAxP) 1485.0 x 819.0 x 154.0 mm
Tamanho da TV com suporte (LxAxP) 1242.6 x 787.5 x 310.5 mm
Tamanho da TV sem suporte (LxAxP) 1242.6 x 718.4 x 63.2 mm
Acessórios:
Modelo do controle remotoTM1640A
Baterias (para controle remoto)
Mini Suporte de Parede Montável
Suporte de Parede Montável VESA
Manual do usuário
Manual eletrônico
Cabo de força
Cabo tipo fino
Garantia mínima de 03 meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

14	1.10.04.0389-0 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W - BIVOLT	UN	3			
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 550W - BIVOLT Portátil com 550w de potência com rodas e alça para transporte, com bluetooth, usb, entrada de áudio, entrada microfone, rádio FM.						
15	1.10.04.0400-4 - SMART TV LED 42"	UN	2			
SMART TV LED 42" Descrição: Com tela WideScreen, resolução Full HD Acesso à internet, WI-FI Com entrada HDMI e USB Voltagem – Bivolt Processador – QUAD CORE Garantia – 12 meses						
16	1.10.04.0401-2 - CAIXA DE SOM COM MICROFONE	UN	3			
CAIXA DE SOM COM MICROFONE Alto-Falante:12" + driver Conexões: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Compatível com todas as versões de Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entradas P10 e P2 Alimentação: Bivolt Automático 100-240V Bateria interna recarregável (Lítio) ou bateria externa 12V (Ext DC 12V IN) Potência RMS: 200 W Acompanha: um microfone sem fio VHF, um carregador externo, um controle remoto.						
17	1.10.04.0405-5 - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA DUPLO	UN	1			
MICROFONE SEM FIO DE LAPELA DUPLO 2 peças Microfone de lapela sem fio para telefone (Type C) para gravação com clipe Responsividade do som: ?30 dB Tipo de fonte de energia: ?Alimentado a bateria Baterias inclusas: ?Sim Funciona com baterias: ?Sim Composição da pilha ou bateria: ?Ion-Lítio Proporção de sinal por ruído (dB): ?80 dB Tecnologia de conexão: ?Bluetooth Tipo de material: ?Plástico Bateria recarregável: ?Não Cor: ?Preto Cor correspondente: ?Preto Conexões: ?Bluetooth Distância focal máxima ?USB Tipo-C Dimensões mínimas do produto ?4,19 x 8,2 x 11,99 cm						
18	1.10.04.0409-8 - SMART TV 85" LED UHD 4K	UN	2			
SMART TV 85" LED UHD 4K Processador Crystal 4K UHD Tamanho de tela 85" Frequência de painel 60Hz Resolução 3,840 x 2,160						
19	1.10.04.0410-1 - SMART TV 65" LED UHD 4K	UN	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SMART TV 65" LED UHD 4K Tamanho de tela: 65" Frequência: 60Hz Resolução: 4K UHD (3840 x 2160) Características: Smart, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDR10+ Sistema Operacional: Google TV Conectividade: Wi-Fi Dual Band 2.4GHz e 5GHz e Bluetooth Conexões: 1 LAN, 3 HDMI, 1 USB 3.0, 1 entrada RF para antena/cabo, 1 saída Áudio digital (óptica) Processador: AIPQ ou superior Assistente Virtual: Reconhecimento de voz (Google Assistente). Compatível com Alexa - Handsfree Formato da Tela: 16:09 Voltagem: Bivolt Itens Inclusos: Pés Padrão de Furação: 400x300mm Certificado Homologado pela Anatel Certificado Homologado pela Inmetro Dimensões Aproximadas: Largura 1445mm X Altura 898mm X Profundidade 72mm(Sem os pés) Garantia: 12 meses						
20	1.10.04.0412-8 - DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV	UN	4			
DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV Dispositivo compacto, na cor preta Capacidade de armazenamento interno: 8 GB Processador: quad-core de 1,7Ghz Memória RAM: 1 GB Acompanha controle remoto Compatível com TVs com entrada HDMI Sistema operacional: Fire OS 7 Suporte a navegador para acesso à internet Qualidade de áudio superior: Dolby Digital Plus e Dolby Atmos Conectividade: HDMI, Wi-Fi (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth Resolução: Full HD (1920x1080) Garantia mínima: 6 meses						
22	1.10.04.0413-6 - PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE E QUALIDADE	UN	1			
PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE E QUALIDADE Projetor de alta luminosidade e qualidade de imagem com no mínimo 3800 lúmens de brilho. Resolução mínima WXGA (1280 x 800) proporcionando imagens nítidas e detalhadas, ideais para apresentações e vídeos. Opções mínima de conectividade: HDMI, USB e RJ45. Correção trapezoidal automática e ajustes de imagem. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips ou superior. Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto. Duração da lâmpada: mínimo 8.000 horas (normal); Correção de Keystone: Vertical e Horizontal. Razão de contraste: Até 16.000:1. Processamento de cor: 10 bit Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores.						
23	1.10.04.0414-4 - TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA 120"	UN	1			
TELA DE PROJEÇÃO TIPO MAPA 120" Tela de projeção 120" com suporte para ambientes internos. Tela e Suporte Para Projetor modelo UHD/FULLHD Sessão Cinema - Tela De Material Sem Rugas, tamanho 120 Polegadas, material Poliéster Lavável, que forneça imagens de alta resolução, suporte projeção frontal e traseira com amplo ângulo de visualização em diferentes posições. Suporte: Tripé estável, leve e destacável, fácil de montar e desmontar. Deve acompanhar Manual de Instruções. Uso Interno. Formato 16:9.						
24	1.10.04.0415-2 - MESA DE SOM DE 8 CANAIS	UN	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

MESA DE SOM DE 8 CANAIS

Mesa de som de 8 (oito) canais ou mais: bluetooth, EFX, USB, MSX, USB-NXA;
Voltagem: 110/220v;
Com efeitos de reverberação;
Lâmpadas de visualização;
Garantia do Fabricante;
Manual de instruções.

25	1.10.04.0416-0 - MICROFONE DE CABEÇA PROFISSIONAL	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--

MICROFONE DE CABEÇA PROFISSIONAL

1. DESCRIÇÃO GERAL

O Microfone de Cabeça Profissional é ideal para apresentações, palestras, eventos, treinamentos e aplicações musicais que exigem alta qualidade de som e liberdade de movimento. Compatível com sistemas sem fio, possui conector de três pinos (XLR mini ou TA3F) para ampla compatibilidade com transmissores sem fio e mesas de som..

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tipo: Microfone de cabeça (headset).
- Material: Estrutura leve e flexível, com ajuste anatômico para maior conforto.
- Cor: Preto
- Suporte auricular ajustável, garantindo estabilidade durante o uso.
- Braço flexível, permitindo posicionamento ideal do microfone.

2.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Unidirecional ou omnidirecional (dependendo do modelo).
- Frequência de resposta: 20Hz – 20kHz (para captação clara e precisa).
- Sensibilidade: Aproximadamente -45dB ±3dB.
- Impedância: 600Ω ± 30%.
- Filtro anti-pop e proteção contra ruídos externos para reduzir interferências.

2.3. Conectividade e Compatibilidade:

- Tipo de conector: Mini XLR de 3 pinos (TA3F).
- Compatível com sistemas sem fio que utilizam esse tipo de conexão.
- Pode ser conectado diretamente a mesas de som com entrada compatível.

3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS

- CE (Conformidade Europeia) – Certifica que o produto atende aos padrões de segurança e qualidade da União Europeia.
- FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Indica conformidade com os regulamentos de comunicação sem fio.
- RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Garante que o produto não contém substâncias nocivas ao meio ambiente.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Produto embalado individualmente, acompanhado de acessórios e manual de instruções.
- Incluso no kit:
 - 1x Microfone de cabeça profissional.
 - 1x Espuma de proteção (anti-pop).
 - 1x Bolsa para armazenamento (se aplicável).
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

26	1.10.04.0417-9 - MICROFONE LAPELA SEM FIO IOS/ANDROID	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--

MICROFONE LAPELA SEM FIO IOS/ANDROID

1. DESCRIÇÃO GERAL

O Kit com 2 Microfones de Lapela Sem Fio é ideal para gravações, transmissões ao vivo, entrevistas, videoconferências e outras aplicações que exigem áudio de alta qualidade. Compatível com sistemas operacionais iOS e Android, o kit oferece conectividade sem fio estável, garantindo maior mobilidade e liberdade de movimento. Os microfones possuem tecnologia de redução de ruído, proporcionando captação de áudio nítida e profissional. Além disso, contam com bateria recarregável com autonomia de até 7 horas e estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh, permitindo maior tempo de uso sem necessidade de recarga constante. O kit também conta com interface compatível com fones de ouvido USB-C, permitindo o monitoramento em tempo real do áudio captado. O kit



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

também inclui modo de reverberação, que adiciona um efeito de eco controlado para aprimorar a qualidade do áudio em gravações, conferências e apresentações ao vivo.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tipo: Microfone de lapela sem fio (clip-on).
- Material: Plástico ABS resistente e clipe metálico para fixação.
- Cor: Preto.
- Design leve e discreto, ideal para uso prolongado.

2.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Omnidirecional para captação uniforme.
- Frequência de resposta: 20Hz – 20kHz.
- Sensibilidade: Aproximadamente -38dB ±3dB.
- Impedância: 600Ω ± 30%.
- Tecnologia de redução de ruído, minimizando sons externos indesejados.
- Espuma de proteção (anti-pop) inclusa para evitar interferências.
- Modo de reverberação ativável, proporcionando um efeito de eco ajustável para otimizar a captação de voz em diferentes cenários.

2.3. Conectividade e Compatibilidade:

- Sem fio, com transmissão estável e de baixa latência.
- Compatível com dispositivos iOS (iPhone, iPad) e Android.
- Opções de conexão:
 - Receptor com conector Lightning para iPhones e iPads.
 - Receptor com conector USB-C para dispositivos Android mais recentes.
- Plug & Play, sem necessidade de instalação de drivers.
- Possibilidade de conectar fones de ouvido USB-C diretamente na interface do microfone para monitoramento em tempo real.

2.4. Alimentação e Autonomia:

- Bateria recarregável integrada em cada microfone.
- Autonomia de funcionamento: até 7 horas aproximadamente com uma única carga.
- Tempo de recarga: Aproximadamente 2 horas via cabo USB.
- Indicador de nível de bateria.
- Estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh, permitindo recargas adicionais sem necessidade de fonte de energia externa.
- Incluso 2 cabos USB para recarga dos microfones.

3. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS

- CE (Conformidade Europeia) – Garante que o produto segue padrões de qualidade e segurança.
- FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Certifica conformidade com regulamentos de comunicação.
- RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Indica que o produto não contém substâncias nocivas ao meio ambiente.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Produto embalado individualmente, com acessórios e manual de instruções.
- Incluso no kit:
 - 2x Microfones de lapela sem fio.
 - 2x Clipe metálico para fixação.
 - 2x Espumas de proteção (anti-pop).
 - 1x Receptor Lightning para dispositivos iOS.
 - 1x Receptor USB-C para dispositivos Android.
 - 2x Cabos USB para recarga.
 - 1x Estojo de carregamento com bateria de pelo menos 800 mAh.
- Entrada USB-C para conectar fones de ouvido e monitorar o áudio captado em tempo real.
- Modo de reverberação para ajuste de eco e aprimoramento do som.
- 1x Estojo para armazenamento (se aplicável).
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

27	1.10.04.0418-7 - MICROFONE BASTÃO SEM FIO	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--

MICROFONE BASTÃO SEM FIO
1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.1. Estrutura e Design:

- Tipo: Microfone de bastão sem fio.
- Material: Corpo resistente em metal e plástico ABS de alta durabilidade.
- Cor: Preto com detalhes metálicos.
- Tamanho: Padrão profissional para encaixe confortável na mão.
- Design ergonômico, leve e de fácil manuseio.

1.2. Captação e Qualidade de Som:

- Padrão polar: Cardioide uniforme, proporcionando excelente captação frontal e rejeição de ruídos laterais e traseiros.
- Filtro de sopro interno, reduzindo ruídos de respiração.
- Frequência de resposta: 50Hz – 18kHz.
- Impedância: 600Ω ± 30%.
- Microcircuito de controle de interferências externas (Squelch) múltiplo, eliminando ruídos e interferências externas automaticamente.

1.3. Conectividade e Saídas de Áudio:

- Saídas de áudio balanceadas (XLR).
- Saída de áudio não balanceada P10.
- Botão Liga/Desliga para economia de bateria.
- Fonte de alimentação: Entrada DC 12V 500mA.

1.4. Alimentação e Autonomia:

- Bateria recarregável de longa duração.
- Autonomia de funcionamento: aproximadamente 5 horas contínuas.
- Incluso cabo para recarga.
- Indicador de nível de bateria.

2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS

- O microfone atende aos padrões internacionais de segurança e qualidade:
- CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com normas de segurança e qualidade na Europa.
- FCC (Federal Communications Commission - EUA) – Aprovação para operação de equipamentos de rádio e telecomunicações nos EUA.
- RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) – Certifica que o produto é ambientalmente seguro.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Produto embalado individualmente, com acessórios e manual de instruções.
- Incluso no kit:
 - 1x Microfone de bastão sem fio.
 - 1x Receptor compatível.
 - 1x Cabo para recarga.
 - 1x Fonte de alimentação DC 12V 500mA.
 - 1x Manual de instruções.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

28	1.17.03.2676-2 - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS	UN	5			
----	--	----	---	--	--	--

FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS

Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra;

Tensão de Operação: 127/220V @50/60Hz:

Máxima Tensão de Operação Contínua: 275V

Corrente de Carga Máxima - IL: 10A

Potência Máxima - Wmax: 1270/2200W

Corrente de Descarga Máxima - Imax: 6kA

Corrente de Descarga Máxima Total: 12kA

Corrente de dimensionamento Máxima: 18kA

Conexão de Entrada: Toamda 2P + T 10A

Conexão de Saída: Tomada 2P + T 10A

Comprimento do Cabo de Entrada: 1 metro

Classe: III

30	1.23.01.0541-4 - CARRINHO DE BEBÊ	UN	15			
----	-----------------------------------	----	----	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CARRINHO DE BEBÊ - Estrutura de aço com pintura, com cabo reversível, encosto reclinável com no mínimo 04 posições, tecido emborrachado ou removível e lavável, rodas dianteiras duplas e giratórias, capota regulável e removível, bandeja removível, peso suportado de no mínimo 15 kg, cinto de segurança com 05 pontos, assento fixo e lavável, com travas de segurança e sistema de freio, mínimo de 06 meses de garantia.						
32	1.23.01.0848-0 - LAVATÓRIO ITALIANO PARA SALÃO DE BELEZA E CABELEIREIRO COM A QUECEDOR	UN	2			
LAVATÓRIO ITALIANO PARA SALÃO DE BELEZA E CABELEIREIRO COM AQUECEDOR Lavatório Italiano para salão de beleza e cabeleireiro com assento e encosto almofadados - Cor Preta Lavatório Cuba funda Ducha Cabeleireiro Medidas aproximadas: Altura 95cm Largura 60cm Comprimento 120cm Peso do lavatório até 12 kg Suporta até 180kg Voltagem 127 v						
33	1.23.01.0891-0 - PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL	UN	6			
PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL Material: Alumínio e compensado naval no mínimo 25 mm ou similar. Piso com película antiderrapante ou similar. Capacidade de carga: no mínimo 700 kg por m2. Pés reguláveis: 20-30 cm; Dimensões: 200 x 100 x 10 cm. Garantia do fabricante.						
35	1.23.02.0031-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	4			
Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, voltagem: 110/220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 06 meses.						
37	1.23.02.0051-4 - FOGÃO C/ 04 BOCAS NA COR BRANCA C/ ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UN	6			
FOGÃO C/ 04 BOCAS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO À GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FORNO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, prateleiras deslizantes e iluminação. Manual de instruções.						
38	1.23.02.0099-9 - GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 360LTS, COR BRANCA	UN	3			
GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros. -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. -Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO. -Manual de instruções em Português. -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B.. -Garantia mínima de 12 meses.						
39	1.23.02.0150-2 - MÁQUINA DE LAVAR	PÇ	3			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	ROUPAS					
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, com as seguintes características mínimas: - Capacidade: 15 kgs - 127 volts - com Programação de lavagem - cor : branca - com pés niveladores - com manual de instruções em português - Garantia mínima de 01 ano.						
40	1.23.02.0203-7 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS	UN	9			
FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, Iluminação interna, Pannel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português						
42	1.23.02.0214-2 - FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS, ELÉTRICO	UN	2			
FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS, ELÉTRICO, sem forno, com comando frontal, acendimento por indução, na cor preta, vitrocerâmico, desligamento automático por derramamento. Voltagem: 220v, dimensões aproximadas: (a x l x p) 5cm x 59cm x 52cm. Manual de instruções. Garantia mínima de 06 meses.						
43	1.23.02.0224-0 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1, 5l. 127V. Cor: Preta.	UN	1			
Cafeteira elétrica com jarra de vidro com capacidade para 1,5l. 127V. Cor: Preta.						
44	1.23.02.0225-8 - Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V.	UN	2			
Tanquinho com suporte de lavagem para 12 kg com 9 programas e filtro de fiapos. 110 V. Medidas: Alt 94cm x Larg 51cm x Prof 56cm.						
45	1.23.02.0228-2 - Fogão Elétrico de Mesa com 2 bocas. Potência: 2000W. Voltagem: 127V. Dimensões: 500x80x275mm (LxAxP).	UN	2			
Fogão Elétrico de Mesa com 2 bocas. Potência: 2000W. Voltagem: 127V. Dimensões: 500x80x275mm (LxAxP). Garantia mínima de 06 meses.						
46	1.23.02.0229-0 - Freezer Horizontal 420 litros com 2 Tampas.	UN	1			
Freezer Horizontal 420 litros com 2 Tampas. Medidas: Alt 96cm x Larg 134cm x Prof 75cm. 127V. Temperatura mínima/máxima: 2 a 8°C e -18 a -22°C. Cor: Branco.						
47	1.23.02.0247-9 - GELADEIRA FROST FREE VERTICAL	UN	6			
GELADEIRA FROST FREE VERTICAL Capacidade de 400 litros duplex, 2 portas, cor branca, capacidade do refrigerador de 311 litros, capacidade do freezer 89 litros; Dimensões Aproximadas de 185 cm de altura, 62 cm de largura, profundidade de 75,5 cm., tensão de 127 V; O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO, classificação energética A, formas para gelo no compartimento do freezer, garantia de 12 meses, manual em português.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

48	1.23.02.0248-7 - CHALEIRA ELETRICA INOX	UN	18			
CHALEIRA ELETRICA INOX Com capacidade de 1.8 litros. Com desligamento automático. Possuir luz indicadora de funcionamento e base giratória. Tecnologia e velocidade para suas infusões. Especificações elétricas: 1200W de potência, 127V de voltagem e 60Hz de frequência Garantia mínima de 06 meses						
50	1.23.02.0255-0 - LIQUIDIFICADOR 3 LITROS	UN	2			
LIQUIDIFICADOR 3 LITROS Com capacidade mínima de 3 Litros. Potência média de 1200 W. 12 Velocidades Voltagem: 110 Volts						
51	1.23.02.0258-4 - FRIGOBAR 120 LITROS	UN	4			
FRIGOBAR 120 LITROS Capacidade mínima de 120 litros; o1 40.205 completo com prateleiras removíveis, pés niveladores ol frontais. Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia. Voltagem 110V.						
52	1.23.03.0003-9 - VENTILADOR DE COLUNA 110V COM 6 PÁS e 140W	UN	2			
VENTILADOR DE COLUNA 110V COM 6 PÁS e 140W 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Ventilador de coluna com base. - Voltagem: 110V. - Cor: Preto. - Material: Corpo em plástico resistente e base em metal para maior estabilidade. - Design: Compacto, de fácil manuseio, com coluna ajustável para diferentes ângulos de circulação de ar. 1.2. Pás e Diâmetro: - Número de pás: 6 pás. - Diâmetro das pás: Aproximadamente 50 cm. - Material das pás: Plástico resistente, ideal para proporcionar um fluxo de ar potente e constante. 1.3. Potência e Desempenho: - Potência mínima: 140W. - Velocidade: Ajuste de velocidades para controle de intensidade do fluxo de ar. - Motor: Motor silencioso e eficiente, com boa durabilidade e baixo consumo de energia. 1.4. Ajustes e Funcionalidades: - Altura ajustável: Sim, coluna telescópica que permite ajustar a altura do ventilador conforme a necessidade. - Oscilação: Sistema de oscilação horizontal para melhor distribuição do ar no ambiente. - Controle de velocidade: Ajuste de velocidade para adaptar o fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente. 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) – Certificação de segurança. - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções. - Incluso no kit: 1x Ventilador de coluna 110V com 6 pás. 1x Manual de instruções. 1x Cabo de alimentação. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

53	1.23.03.0004-7 - VENTILADOR DE TORRE 110V COM CONTROLE REMOTO	UN	2			
VENTILADOR DE TORRE 110V COM CONTROLE REMOTO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Estrutura e Design: - Tipo: Ventilador de torre vertical. - Voltagem: 110V. - Cor: Preto. - Material: Corpo em plástico resistente e estrutura estável. - Altura: Aproximadamente 1 metro. - Design: Compacto e moderno, ideal para ambientes internos e com baixo espaço. 1.2. Potência e Desempenho: - Potência mínima: 40W. - Velocidade mínima de rotação: 1300 RPM - Velocidade: Ajuste com pelo menos 4 intensidades de ventilação, permitindo controlar o fluxo de ar conforme a necessidade. - Motor: Motor eficiente e silencioso, projetado para proporcionar uma ventilação eficaz e de baixo consumo energético. 1.3. Funcionalidades e Controle: - Controle remoto multifuncional: Permite ligar, desligar e regular a intensidade do ventilador à distância. - Pannel com indicador LED: Exibe claramente as configurações e ajustes do ventilador. - Ajuste de intensidade: Pelo menos 4 ajustes, para variar entre ventilação suave e intensa. - Oscilação: Sistema de oscilação horizontal para uma distribuição uniforme do ar. 1.4. Tamanho e Dimensões: - Altura do ventilador: Aproximadamente 1 metro. - Largura da base: Aproximadamente 20 cm. - Peso: Leve, fácil de transportar e posicionar. 2. CERTIFICAÇÕES E NORMAS ATENDIDAS - INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) – Certificação de segurança. - CE (Conformidade Europeia) – Certificação de conformidade com as normas de segurança e qualidade. 3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - Produto embalado individualmente, com todos os acessórios e manual de instruções. - Incluso no kit: 1x Ventilador de Torre 110V. 1x Controle remoto multifuncional. 1x Manual de instruções. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.						
54	1.23.05.0133-6 - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA GESTÃO DE SENHAS - TOTEM	UN	1			
TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA GESTÃO DE SENHAS - TOTEM Terminal de autoatendimento para múltiplas aplicações: emissão de senhas, consultas a sistemas, pesquisas de opinião, agendamento de serviços e outros. • incluindo a aplicação da logomarca no gabinete; • Aberturas traseiras para acessos distintos aos equipamentos eletrônicos com fechadura; • Resistente, fabricados em aço carbono chapa 16 (1,55 mm) e base com chapa de 4 mm; • compartimento de impressora com fácil acessibilidade para troca de papel • Acabamento em pintura eletrostática a pó nas cores preta, branco e cinza (consulte sobre outras cores); • Dimensões aproximadas (em cm): 134 de altura x 45 de largura x 19 de profundidade. Base com 45 de largura x 40 de profundidade; • equipamentos eletrônicos inclusos: • Monitor Touch Screen de 15" a 17" • Mini PC ou CPU integrada ao gabinete; com configuração mínima - processador I3 e operacional Windows • Impressora térmica com guilhotina; • com montagem do equipamento, caso os equipamentos eletrônicos (periféricos - tela, impressora e mini PC)						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

venham desmontados do corpo do totem. Garantia mínima de 12 meses.						
55	1.23.05.0134-4 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	25			
APARELHO DE TELEFONE COM FIO - 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições: mesa e parede Características Técnicas: - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom						
57	1.23.21.0142-4 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 3200W	UN	1			
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 3200W Lavadora de Alta Pressão Profissional, com as especificações técnicas mínimas: Pressão de Trabalho: 2500 psi Vazão: 700 L/h Potência: 3200 W Tensão Elétrica: 220V Tipo do Motor: Indução Quantidade de Rodas: 2 roda(s) Material das Rodas: Borracha Acessórios: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com conexão rápida para bicos; Mangueira de alta pressão de tramas de aço com 10 m de comprimento e sistema anti-torção e conexão rápida da mangueira. Cabo elétrico de 3 pinos com 5 m de comprimento.						
58	1.23.21.0143-2 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, TRIFÁSICA 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 7500W, ÁGUA QUENTE	UN	1			
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL, TRIFÁSICA 380V, POTÊNCIA MÍNIMA 7500W, ÁGUA QUENTE Lavadora de alta pressão profissional pesada com água quente Temperatura de alimentação de água: 60°C Comprimento da mangueira: 10 m Potência Mínima: 7500 W Tipo da tensão: Trifásica Tipo de uso da lavadora: Profissional Pressão no trabalho: 2175/150 PSI/bar Voltagem: 220V Trifásico Garantia do fabricante: 12 meses						
59	1.23.21.0145-9 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A BATERIA 18V	UN	1			
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A BATERIA 18V Lavadora de alta pressão a bateria 18V com 2 baterias, carregador e acessórios, Motor sem escovas (BRUSHLESS), Pressão de saída 25 bar, Vazão 3,3 L/min, Velocidade fixa, Porta detergente 6 bicos em 1, Mangueira de sucção de no mínimo 5 metros com filtro de entrada, Engate rápido de entrada. Bico leque, Tubo extensor de saída, Bateria 4 Ah, Carregador 1.5 A						
60	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	22			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA

Características:

- Gabinete em aço eletronizincado ou aço inox , sem emendas
- Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico
- Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada
- Termostato fixo com regulagem de temperatura externa
- Serpentina localizada na parte externa do reservatório
- Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C)

Potência: 154W

Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh

Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP)

Peso aproximado: 13kg

Selo do INMETRO.

Manual de instruções em Português.

Garantia mínima de 06 meses.

62	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	24			
----	--	----	----	--	--	--

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS

Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar antibacteriano, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.

64	1.23.22.0186-0 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

AR CONDICIONADO, 24.000 BTUS, AR FRIO, 220 VOLTS

- Funções e características do aparelho:

Capacidade total de refrigeração : 24.000 BTUs;

Ciclo frio;

Controle remoto com display em cristal líquido;

Display digital na unidade interna para visualização da temperatura;

Frente sólida;

Silencioso;

Filtragem : Indicador de limpeza de filtro;

Temperatura e umidade do ar : Desumidificador;

Funções : Sleep/Timer;

Instalação da unidade interna no alto da parede (aparente)

- Recursos ecológicos:

Eficiência energética com selo procel;

- Especificações técnicas:

Tipo : Split parede;

Velocidade do ventilador: baixa, média, alta e automático;

Tensão / voltagem : 220 V;

Vazão de ar : 460 m³/h

Consumo : 1,19 kwh;

Corrente 5,4 A

Controle Remoto: Sim;

Cor : Branco;

Fase : monofásico;

Filtro de ar lavável;

Garantia do produto : 12 meses

65	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE , 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	25			
----	---	----	----	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

67	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	154			
----	--	----	-----	--	--	--

VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.

69	1.23.22.0286-7 - MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA
Indicada para costuras de tecidos leves e médios

- Pannel Digital embutido ao cabeçote
- Motor Direct Drive acoplado ao eixo principal da máquina
- Botão de Curva de Aceleração (pontos lentos no início da costura)
- Parada de Agulha
- Controle de Velocidade
- Iluminação Led
- Botão de meio ponto
- Lançadeira pequena
- Lubrificação automática
- Levantamento do calcador por alavanca e/ou joelheira.
- Transporte simples por dentes
- Mesa Personalizada Sun Special, com rodinhas
- Tamanho máximo do ponto: 5 mm
- Altura do Calcador: 5 a 13 mm
- Tipo de Agulha DBx1
- Velocidade Máx: 5000 ppm
- Potência do Motor: 550 W
- Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote
- Tensão: 220 V
- Máquina completa com cabeçote, mesa e motor

70	1.23.22.0299-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	23			
----	---	----	----	--	--	--

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CICLO FRIO 220V

72	1.23.22.0304-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	5			
----	---	----	---	--	--	--

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V

74	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	26			
----	---	----	----	--	--	--

Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características:
Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP;
Gabinete em aço inox polido;
Película de PVC para proteção;
Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269);
Compressor capacidade 1/4 + de HP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Voltagem 110V ou 220V;
Gás R134ª ecológico;
Sistema de boia para controle de nível;
Isolação térmica em EPS1;
termostato com 7 níveis de temperatura;
Aparador de água em inox com dreno;
Sistema de refrigeração embutido;
Filtro para melhoria da qualidade da água;
Garantia de 12 meses.

76	1.23.22.0478-9 - CORTINA DE AR 1 METRO	UN	9			
----	--	----	---	--	--	--

CORTINA DE AR 1 METRO

Com duas velocidades, protege o ar refrigerado, não permitindo a entrada de ar externo mesmo com constantes aberturas de porta. Pode ser acionada com controle remoto e manualmente. Motor bifásico 220v, índice de ruído entre 54 a 60HI, vazão mínima de 42 m³/min. Comprimento de 100cm

78	1.23.22.0495-9 - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS 127V	UN	1			
----	--	----	---	--	--	--

PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS 127V

Temperatura máxima: 125°C; aquecimento de 3-5 minutos e velocidade mínima de laminação de 250 mm por minuto; largura de entrada de até 9 polegadas (230mm); funciona com bolsas de 160 mic (2 x 80 mic) a 250mic (2 x 125 mic), cursor anti-emperramento que resolve os problemas de atolamento de papel com eficiência.

79	1.23.22.0501-7 - BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM FILTRO 50 LITROS	UN	1			
----	--	----	---	--	--	--

BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS COM FILTRO 50 LITROS

(Características Técnicas do Bebedouro 50 Litros)

- ? Material: Kromanox
- ? Estrutura: Aço Galvanizado
- ? Gabinete: Aço Inox Brilhante ou Aço Fosfatizado
- ? Tanque: Plástico PP Atóxico
- ? Torneiras: Cromadas Plástico
- ? Aparador de Água: Aço inox ou Aço Fosfatizado
- ? Serpentina: Interna em Aço 304 grau Alimentício
- ? Fundo Traseiro: Aço Galvanizado
- ? Pés: 130 mm de Altura (reforçado)
- ? Isolamento: EPS- Poliestireno
- ? Conexões: Material Atóxico
- ? Gás Refrigerante: Ecológico Livre
- ? Compressor: Hermético
- ? Condensação: Estática
- ? Termostato: 7 Níveis de Regulagem (5 °C a 10 °C)
- ? Controle de Nível: Através de Boia
- ? Voltagem: 127V/220V (MONOFÁSICA)
- ? Reservatório: Capacidade Real
- ? Cabo: Tripolar com Aterramento
- ? Torneiras: 2
- ? Atende até 70 pessoas
- ? Vazão (L/h) 50
- ? Capacidade: 50 Litros
- ? Modelo: 50 litros
- Dimensões
- ? Altura: 1420 mm
- ? Largura: 595 mm
- ? Profundidade: 530 mm



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

? Peso: 22,5 Kg						
80	1.23.22.0502-5 - PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W	UN	7			
PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W - Eco Compressor: Gás R-134a que não agreda a camada de ozônio - Água Filtrada sem Energia - Refil C+3 Reduz Partículas, Cloro, Odores e Sabores - Grande Vazão: copo cheio em poucos segundos - Fixação na Parede - Bóia de controle de nível de água - Torneira prática - Pés antiderrapantes - Para ambientes internos e externos - Uso comercial e doméstico - Refil "Girou Trocou": troque sem fechar o registro - Baixo consumo de energia (refrigeração balanceada) - Nanotecnologia contra micro-organismos: inibe a proliferação de micro-organismos - Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias - Elimina odores e sabores - Eficiência de Redução de Cloro Livre Aprovado - Volume Interno: 2,18 litros - Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,24 litros - Temperatura de Resfriamento: 10°C - Vida útil do filtro: 3.000 Litros, aproximadamente 6 meses Estágios de filtragem-3 Tipo de água-Natural, gelada e quente Controle de temperatura automático-sim Compressor-Sim Sistema de refrigeração-Sim Especificações Técnicas-Cor branco Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês Potência (W) 90 w Capacidade do reservatório 2,18 L Tensão/Voltagem - 220V - 110V Conteúdo da Embalagem - 1 Purificador de Água Garantia 12 meses Dimensões Altura 41,00 cm Largura 31,00 cm Profundidade 36,00 cm Peso 10,60 kg						
82	1.23.22.0503-3 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS	UN	3			
CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS Climatizador Portátil 5 litros - 127V Detalhes Voltagem 127V Potência 80W Consumo 0,080 KW/h Dimensões 265x710x245mm – quatro funções: resfriar, aquecer, umidificar e purificar						
84	1.23.22.0504-1 - VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM	UN	95			
VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM Ventilador de parede 60 cm, preto, hélice de 3 pás, bivolt, potência do motor 170W (com 2 opções de rolamentos). Possuir protetor térmico, para proteção do motor contra superaquecimento. Controle de velocidade rotativo para						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ajuste conforme necessidade (peça separada do corpo do ventilador). Rotação máxima: 1.430 rpm. Área de ventilação: até 40 m², com vazão de 230 m³/min. Garantia mínima de 12 meses.

86	1.30.01.0029-7 - CORTINA - TIPO BLACKOUT	PÇ	4			
----	--	----	---	--	--	--

CORTINA - TIPO BLACKOUT

Cortina Blackout Corta Luz

Cortina corta luz com varão e argolas medindo aproximadamente 3 a 3,5 m x 1,5 a 2m (A) x (L). Composição do produto: Forro 100% Policloreto de Vinila (PVC) ou similar responsável por vedar 100 % a luz, com isso ajuda na preservação de pisos e móveis do envelhecimento que o sol causa, além de também ser muito eficiente no controle da temperatura. Cortina dividida em duas partes iguais com Ilhós de pelo menos 28 mm que não oxida e nem ferruja que desliza facilmente. [Cor: Preta]

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.02.02.0707-5 - ADAPTADOR DVI PARA HDMI	UN	1			

ADAPTADOR DVI PARA HDMI

Tipo: Adaptador de vídeo DVI para HDMI

Conector de entrada: DVI macho (24+1 pinos ou 24+5 pinos)

Conector de saída: HDMI fêmea

Compatível com: monitores, projetores e TVs com entrada DVI

Suporte a resolução: Full HD (1920x1080) ou superior

Construção: Carcaça resistente e conectores banhados a ouro ou de alta durabilidade

Padrão de compatibilidade: DVI-D para HDMI 1.4 ou superior

Garantia mínima: 12 meses

6	1.10.03.0172-8 - SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED	UN	3			
---	--	----	---	--	--	--

SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED

Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação. Base em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono laminada a frio com acabamento em pintura eletrostática brilhante na cor preta. Deve conter 6 furos para fixação na parede. Contendo duas travessas confeccionadas em chapa 14 (1,9mm) de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática brilhante, preta, dotadas de furos para fixação padrão VESA de (200 x 200) a (400 x 400)mm para fixação no painel traseiro do televisor. O equipamento deve vir acompanhado do Manual de Instruções para instalação, em português. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.

12	1.10.04.0092-0 - TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80 X 1,80, com ajuste de inclinação para correção de efeito trapézio.

21	1.10.04.0412-8 - DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV	UN	1			
----	--	----	---	--	--	--

DISPOSITIVO PARA TRANSFORMAR TV COMUM EM SMARTV

Dispositivo compacto, na cor preta

Capacidade de armazenamento interno: 8 GB

Processador: quad-core de 1,7Ghz

Memória RAM: 1 GB

Acompanha controle remoto



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Compatível com TVs com entrada HDMI Sistema operacional: Fire OS 7 Suporte a navegador para acesso à internet Qualidade de áudio superior: Dolby Digital Plus e Dolby Atmos Conectividade: HDMI, Wi-Fi (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth Resolução: Full HD (1920x1080) Garantia mínima: 6 meses						
29	1.17.03.2676-2 - FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS	UN	1			
FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE SURTO 5 TOMADAS Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra; Tensão de Operação: 127/220V @50/60Hz: Máxima Tensão de Operação Contínua: 275V Corrente de Carga Máxima - IL: 10A Potência Máxima - Wmax: 1270/2200W Corrente de Descarga Máxima - Imax: 6kA Corrente de Descarga Máxima Total: 12kA Corrente de dimensionamento Máxima: 18kA Conexão de Entrada: Toamda 2P + T 10A Conexão de Saída: Tomada 2P + T 10A Comprimento do Cabo de Entrada: 1 metro Classe: III						
31	1.23.01.0541-4 - CARRINHO DE BEBÊ	UN	5			
CARRINHO DE BEBÊ - Estrutura de aço com pintura, com cabo reversível, encosto reclinável com no mínimo 04 posições, tecido emborrachado ou removível e lavável, rodas dianteiras duplas e giratórias, capota regulável e removível, bandeja removível, peso suportado de no mínimo 15 kg, cinto de segurança com 05 pontos, assento fixo e lavável, com travas de segurança e sistema de freio, mínimo de 06 meses de garantia.						
34	1.23.01.0891-0 - PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL	UN	2			
PALCO EM MÓDULO PRATICÁVEL Material: Alumínio e compensado naval no mínimo 25 mm ou similar. Piso com película antiderrapante ou similar. Capacidade de carga: no mínimo 700 kg por m2. Pés reguláveis: 20-30 cm; Dimensões: 200 x 100 x 10 cm. Garantia do fabricante.						
36	1.23.02.0031-0 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS	UN	1			
Forno microondas com as seguintes características mínimas: capacidade interna de 28 litros, painel de simples toque, cozimento automático com receitas pré-programadas, tecla instantânea: pipoca, relógio digital, trava de segurança eletrônica, porta com visor, função de aquecimento por peso, timer, prato giratório, potência: 800 W, voltagem: 110/220v. Manual de instruções em Português. Selo do INMETRO. Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. Garantia mínima de 06 meses.						
41	1.23.02.0203-7 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS	UN	1			
FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, Iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português						
49	1.23.02.0248-7 - CHALEIRA ELETRICA INOX	UN	4			



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CHALEIRA ELETRICA INOX

Com capacidade de 1.8 litros.
Com desligamento automático.
Possuir luz indicadora de funcionamento e base giratória.
Tecnologia e velocidade para suas infusões.
Especificações elétricas: 1200W de potência,
127V de voltagem e 60Hz de frequência
Garantia mínima de 06 meses

56	1.23.05.0134-4 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UN	5			
----	---	----	---	--	--	--

APARELHO DE TELEFONE COM FIO

- 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo
- 3 volumes de campainha
- 2 timbres de campainha
- Posições: mesa e parede
Características Técnicas:
- Duração do flash: 300 ms
- Sinalização de linha: pulso e tom

61	1.23.22.0001-5 - BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA

Características:
-Gabinete em aço eletrinizado ou aço inox, sem emendas
-Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos
-Conexões hidráulicas internas em material atóxico
-Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada
-Termostato fixo com regulagem de temperatura externa
-Serpentina localizada na parte externa do reservatório
-Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C)
Potência: 154W
Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh
Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP)
Peso aproximado: 13kg
Selo do INMETRO.
Manual de instruções em Português.
Garantia mínima de 06 meses.

63	1.23.22.0185-2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, AR FRIO, 220VOLTS. Com controle remoto, ar quente e frio. Cor Branca, com filtro de ar antibacteriano, vazão de ar mínima de 500 m³/h, termostato digital, funções sleep e swing, tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA/INMETRO, manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.

66	1.23.22.0195-0 - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE , 03 PÁS, DIÂMETRO 50 CM	UN	6			
----	--	----	---	--	--	--

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relê de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

68	1.23.22.0198-4 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE 4 PÁS, 500MM	UN	39			
VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA, HÉLICE COM 4 PÁS, GRADES DE PROTEÇÃO E PÁS DE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, DIÂMETRO DE GRADE: 500MM, ROTAÇÃO DO MOTOR VARIÁVEL DE 300 A 1300 RPM, 127V. Garantia mínima de 12 meses.						
71	1.23.22.0299-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	7			
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTU CICLO FRIO 220V						
73	1.23.22.0304-9 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V	UN	1			
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTU CI CLO FRIO 220V						
75	1.23.22.0386-3 - BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	UN	7			
Bebedouro em aço inox com 03 torneiras de esfera ou pressão. Características: Reservatório para até 150 litros de água refrigerada em PP; Gabinete em aço inox polido; Película de PVC para proteção; Resfriamento por serpentina interna em aço inox (norma A269); Compressor capacidade 1/4 + de HP; Voltagem 110V ou 220V; Gás R134^a ecológico; Sistema de boia para controle de nível; Isolação térmica em EPS1; termostato com 7 níveis de temperatura; Aparador de água em inox com dreno; Sistema de refrigeração embutido; Filtro para melhoria da qualidade da água; Garantia de 12 meses.						
77	1.23.22.0478-9 - CORTINA DE AR 1 METRO	UN	3			
CORTINA DE AR 1 METRO Com duas velocidades, protege o ar refrigerado, não permitindo a entrada de ar externo mesmo com constantes aberturas de porta. Pode ser acionada com controle remoto e manualmente. Motor bifásico 220v, índice de ruído entre 54 a 60HL, vazão mínima de 42 m³/min Comprimento de 100cm						
81	1.23.22.0502-5 - PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W	UN	1			
PURIFICADOR DE ÁGUA - 110/220 V - POTÊNCIA 90W - Eco Compressor: Gás R-134a que não agride a camada de ozônio - Água Filtrada sem Energia - Refil C+3 Reduz Partículas, Cloro, Odores e Sabores - Grande Vazão: copo cheio em poucos segundos - Fixação na Parede - Bóia de controle de nível de água - Torneira prática - Pés antiderrapantes - Para ambientes internos e externos - Uso comercial e doméstico - Refil "Girou Trocou": troque sem fechar o registro						



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- Baixo consumo de energia (refrigeração balanceada)
- Nanotecnologia contra micro-organismos: inibe a proliferação de micro-organismos
- Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias
- Elimina odores e sabores
- Eficiência de Redução de Cloro Livre Aprovado
- Volume Interno: 2,18 litros
- Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,24 litros
- Temperatura de Resfriamento: 10°C
- Vida útil do filtro: 3.000 Litros, aproximadamente 6 meses

Estágios de filtragem-3

Tipo de água-Natural, gelada e quente

Controle de temperatura automático-sim

Compressor-Sim

Sistema de refrigeração-Sim

Especificações Técnicas-Cor branco

Consumo de energia (kW/h) 11 kWh/mês

Potência (W) 90 w

Capacidade do reservatório

2,18 L

Tensão/Voltagem - 220V - 110V

Conteúdo da Embalagem

- 1 Purificador de Água

Garantia 12 meses

Dimensões

Altura 41,00 cm

Largura 31,00 cm

Profundidade 36,00 cm

Peso 10,60 kg

83	1.23.22.0503-3 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

CLIMATIZADOR PORTÁTIL 5 LITROS

Climatizador Portátil 5 litros - 127V Detalhes Voltagem 127V Potência 80W Consumo 0,080 KW/h. Dimensões 265x710x245mm – quatro funções: resfriar, aquecer, umidificar e purificar.

85	1.23.22.0504-1 - VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM	UN	31			
----	--	----	----	--	--	--

VENTILADOR DE PARDE OSCILANTE 60 CM

Ventilador de parede 60 cm, preto, hélice de 3 pás, bivolt, potência do motor 170W (com 2 opções de rolamentos). Possuir protetor térmico, para proteção do motor contra superaquecimento. Controle de velocidade rotativo para ajuste conforme necessidade (peça separada do corpo do ventilador). Rotação máxima: 1.430 rpm. Área de ventilação: até 40 m², com vazão de 230 m³/min. Garantia mínima de 12 meses.

87	1.30.01.0029-7 - CORTINA - TIPO BLACKOUT	PÇ	1			
----	--	----	---	--	--	--

CORTINA - TIPO BLACKOUT

Cortina Blackout Corta Luz. Cortina corta luz com varão e argolas medindo aproximadamente 3 a 3,5 m x 1,5 a 2m (A) x (L). Composição do produto: Forro 100% Policloreto de Vinila (PVC) ou similar responsável por vedar 100 % a luz, com isso ajuda na preservação de pisos e móveis do envelhecimento que o sol causa, além de também ser muito eficiente no controle da temperatura. Cortina dividida em duas partes iguais com Ilhós de pelo menos 28 mm que não oxida e nem ferruja que desliza facilmente. [Cor: Preta]

....., de de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Nome

RG n°.....

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
Modalidade :		
Nº RC		
Valor total (R\$)	Valor por extenso	
Fornecedor Endereço Bairro Telefone CNPJ/CPF Banco		
		Cep Cidade Inscrição Estadual/RG Conta
Agência		
Condição de pagamento: Prazo de Entrega: Local de Entrega: CEP Fonte de Recurso/Convênio Observação		
Processo	Unidade Requiritante	Nota de Empenho
Dotação/Elemento de Despesa		
Item	Descrição	Unid.
Quantidade	Marca	Valor Unitário
Valor Total		
Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autorizo o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016.		
Departamento de Suprimentos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 38/2025, Edital Nº 49/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **17 de julho de 2025, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

